



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL
CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO-
LEGISTA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 ao EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE
05 DE JANEIRO DE 2022, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR GERAL
DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL Nº 002/2022-
SEGES/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra, RESOLVEM:**

1. Retificar os itens, subitens e anexos abaixo indicados, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 Alterar a redação do Edital de abertura:

Onde se lê: “EDITAL N.º 002/2022-SEGES/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022”;

Leia-se: “EDITAL N.º 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022”;

1.2 Alterar o subitem 1.2:

Onde se lê: “1.2 O concurso público será formado de 2 etapas”.

Leia-se: “1.2 O concurso público será constituído de quatro fases distintas. As três primeiras fases serão de responsabilidade da UFMT/GEC, e a quarta fase de responsabilidade da POLITEC, conforme estabelecido no item 14 deste edital”.

1.3 Excluir os subitens 1.2.1 e 1.2.2.

1.4 Alterar o subitem 1.9 que passa a ter a seguinte redação:

“1.9 Integram este Edital os seguintes anexos: ANEXO I - Cronograma Previsto; ANEXO II - Quantidade de Questões e Pontuações; ANEXO III - Conteúdos Programáticos; ANEXO IV - Declaração de Veracidade; ANEXO V - Formulário de Investigação Social (FIS); ANEXO VI - Protocolo de Biossegurança”.

1.5 Alterar a redação do item 2 para incluir o subitem 2.1.2.1, nos seguintes termos:

“2.1.2.1 Os requisitos básicos indicados no item anterior devem estar de acordo com a Instrução Normativa 03 de 28 de maio de 2013 e suas atualizações posteriores, que dispõe

sobre o ingresso de candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

1.6 Alterar o subitem 2.1.6:

Onde se lê: “2.1.6 Remuneração: R\$ 13.982,41 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1”.

Leia-se: “2.1.6 Remuneração: R\$ 14.961,17 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) Classe A Nível 1”.

1.7 Alterar a redação do item 2 para incluir o subitem 2.2.2.1, nos seguintes termos:

“2.2.2.1 Os requisitos básicos indicados no item anterior devem estar de acordo com a Instrução Normativa 03 de 28 de maio de 2013 e suas atualizações posteriores, que dispõe sobre o ingresso de candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

1.8 Alterar o subitem 2.2.6:

Onde se lê: “2.2.6 Remuneração: R\$ 13.982,41 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1”.

Leia-se: “2.2.6 Remuneração: R\$ 14.961,17 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) Classe A Nível 1”.

1.9 Alterar a redação do item 2 para incluir o subitem 2.3.2.1, nos seguintes termos:

“2.3.2.1 Os requisitos básicos indicados no item anterior devem estar de acordo com a Instrução Normativa 03 de 28 de maio de 2013 e suas atualizações posteriores, que dispõe sobre o ingresso de candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

1.10 Alterar o subitem 2.3.6:

Onde se lê: “2.3.6 Remuneração: R\$ 13.982,41 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1”.

Leia-se: “2.3.6 Remuneração: R\$ 14.961,17 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) Classe A Nível 1”.

1.11 Alterar o subitem 3.1, alínea “j”:

Onde se lê: “j) para o cargo de Perito Oficial Criminal, apresentar, por ocasião da posse, Carteira Nacional de Habilitação válida, na Categoria B, C ou D”;

Leia-se: “j) para o cargo de Perito Oficial Criminal, apresentar, por ocasião da posse, Carteira Nacional de Habilitação válida, na Categoria B ou superior”;

1.12 Alterar o subitem 5.3:

Onde se lê: “5.3 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas um único polo/cargo, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a vagas reservadas a Pessoa Preta ou Parda (PPP)”.

Leia-se: “5.3 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas um único polo/cargo/perfil, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a vagas reservadas a Pessoa Preta ou Parda (PPP)”.

1.13 Alterar o subitem 11.1:

Onde se lê: “11.1 Para prestar todas as fases/etapas do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade com foto. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento”.

Leia-se: “11.1 Para prestar todas as fases do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade com foto. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento”.

1.14 Alterar o item 14 e demais subitens, que passam a ter a seguinte redação:

14 DAS FASES DO CERTAME

14.1 O presente Concurso Público será composto de 04 (quatro) fases:

- a) 1ª fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª fase: Prova de Títulos, de caráter classificatório;
- c) 3ª fase: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;
- d) 4ª fase: Investigação Social, de caráter eliminatório.

14.2 Após a posse nos polo/cargo/perfil os candidatos recém-empossados iniciarão, na POLITEC, o Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, de caráter obrigatório.

14.3 O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com o que estabelece o item 9 deste edital.

14.4 Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de MT e no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de acordo com o que estabelece o cronograma do concurso – ANEXO I, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

14.5 A Prova Objetiva será realizada nas cidades de: Barra do Garças/MT, Cáceres/MT, Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Sinop/MT e Várzea Grande/MT.

14.5.1 Se necessário, o candidato optante por realizar a Prova Objetiva em Barra do Garças/MT poderá ser alocado na cidade de Pontal do Araguaia/MT.

14.5.2 Se necessário, o candidato optante por realizar a Prova Objetiva em Cuiabá/MT poderá ser alocado na cidade de Várzea Grande/MT.

14.5.3 No ato da inscrição o candidato deverá marcar no formulário eletrônico a cidade onde realizará a Prova Objetiva.

14.6 As demais fases do Concurso Público serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.15 Alterar o subitem 15.16, alínea “k”:

Onde se lê: “k) obtiver pontuação igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva”.

Leia-se: “k) obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva”.

1.16 Alterar o subitem 15.16, alínea “c”:

Onde se lê: “c) for surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da prova, alcoolizado e/ou portando arma”;

Leia-se: “c) for surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da prova, alcoolizado e/ou portando arma em desacordo com o permitido pela Lei Federal n.º 10.826/2003 e disposições deste edital”;

1.17 Alterar o subitem 16.2, que passa a ter a seguinte redação:

16.2 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos não eliminados na Prova Objetiva e classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, de acordo com o quantitativo disposto no quadro a seguir:

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 01 - Cuiabá		
Municípios atendidos: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.		
Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Odonto Legista	Odontologia	8
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista Psiquiatra	12
Perito Oficial Criminal	Ciências Contábeis	8
	Ciências da Computação ou Informática	4
	Fonoaudiologia	8
	Geologia	4

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 02 – Rondonópolis		
Municípios atendidos: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.		
Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	16

Perito Oficial Criminal	Química ou Farmácia	4
-------------------------	---------------------	---

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 03 – Barra do Garças

Municípios atendidos: Água Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica.

Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	28
Perito Oficial Criminal	Biologo	4
	Engenharia Civil	4
	Engenharia Florestal	8
	Química ou Farmácia	8

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 04 - Cáceres

Municípios atendidos: Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	28
Perito Oficial Criminal	Engenharia Civil	4
	Engenharia Florestal	8

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 05 - Sinop

Municípios atendidos: Alta Floresta, Alto Paraguai, Apiacás, Arenópolis, Carlinda, Cláudia, Colider, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, ITAUBA, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do

Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.

Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	52
Perito Oficial Criminal	Biologo	8
	Engenharia Agrônômica	4
	Engenharia Civil	8
	Engenharia Florestal	4
	Engenharia Mecânica	4
	Química ou Farmácia	4

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 06 – Tangará da Serra

Municípios atendidos: Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Juara, Juína, Juruena, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Estrela, Sapezal, Tabaporã e Tangará da Serra.

Cargo	Perfil	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	24
Perito Oficial Criminal	Engenharia Agrônômica	8
	Engenharia Civil	4
	Engenharia Florestal	4
	Engenharia Mecânica	4

	Química ou Farmácia	4
--	---------------------	---

1.18 Alterar o subitem 16.11 que passa a ter a seguinte redação:

16.11 Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses. Ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área de formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses, desde que acompanhado de histórico escolar (subitem 16.16).	6	12
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses. Ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área de formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses, desde que acompanhado de histórico escolar (subitem 16.16).	3	6
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área de formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses - carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; Ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área de formação em que concorre a vaga ou em Perícia Criminal e/ou de Ciências Forenses, desde que acompanhada de histórico escolar (subitem 16.18).	1,5	3
D	Exercício no cargo pleiteado (Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista ou Perito Oficial Odonto Legista) em nível Estadual ou federal no âmbito do poder executivo.	0,4 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,2

E	Exercício em cargo público da Carreira Policial, exceto o da alínea “D”, conforme artigo 144 da CF/88, acrescentando as carreiras da Perícia Oficial de Natureza Criminal.	0,2 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	1,6
Total Máximo de Pontos			20

1.19 Alterar o subitem 16.16:

Onde se lê: “16.16 Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese”.

Leia-se: “16.16 Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese, bem como o histórico escolar”.

1.20 Alterar o subitem 16.18:

Onde se lê: “16.18 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia”.

Leia-se: “16.18 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso”.

1.21 Alterar o subitem 17.1:

Onde se lê: “17.1 A Avaliação Psicológica, para os cargos deste edital, será de caráter eliminatório e realizada com os candidatos não eliminados na 1ª Fase - Prova Objetiva”.

Leia-se: “17.1 A Avaliação Psicológica, para os cargos deste edital, será de caráter eliminatório e realizada com os candidatos submetidos à 2ª Fase – Avaliação de Títulos”.

1.22 Alterar o subitem 17.12:

Onde se lê: “17.12 Será facultado ao candidato cujo resultado foi INAPTO, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva”.

Leia-se: “17.12 Será facultado preferencialmente ao candidato cujo resultado foi INAPTO, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva”.

1.23 Alterar o subitem item 19:

Onde se lê: “**19 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PRIMEIRA ETAPA**”

Leia-se: “**19 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**”

1.24 Alterar os itens 20, 21, 22, e excluir os itens 23, 24 e seus subitens, que passam a ter a seguinte redação:

20 DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

20.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no concurso e classificado até a última posição dentro do limite estabelecido neste edital, conforme disposto no subitem 16.2, para fim de classificação final, será calculada da seguinte forma: $PF = PO$ (Prova Objetiva) + PT (Prova de Títulos).

20.2 Os candidatos serão classificados por polo/cargo/perfil segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com o subitem anterior.

20.3 Em caso de empate na Pontuação Final, terá preferência, para fim de classificação final, o candidato que:

1º) obtiver maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2º) obtiver maior pontuação na matéria Conhecimentos Básicos da Prova Objetiva;

20.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

20.5 O resultado final do concurso e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da Pontuação Final, e divulgados de forma pseudonimizada o número de inscrição, o nome do candidato, o número de identidade e o tipo de vaga concorrida no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

20.6 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado final do Concurso, bem como acompanhar as publicações dos Editais, comunicados, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

21 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

21.1 O candidato classificado neste Concurso Público, obedecendo à estrita ordem de classificação, será nomeado por meio de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

21.2 A nomeação ocorrerá dentro do prazo de validade do Concurso Público, observada a necessidade e capacidade financeira do órgão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

21.3 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência

da Administração, em datas que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira existente.

21.4 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

21.5 Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso estabelecer os documentos e exames necessários para perícia médica de ingresso e posse.

21.6 O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

21.7 Após a posse no polo/cargo/perfil os candidatos recém-empossados iniciarão, na POLITEC, o Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, de caráter obrigatório.

21.8 O preenchimento das vagas e, ainda, as que surgirem no decorrer do seu prazo de validade, serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência da POLITEC.

22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br ou pelo e-mail concursos@ufmt.br.

22.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, pontuações/notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público.

22.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

22.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

22.5 A UFMT/GEC não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

22.6 A UFMT/GEC não se responsabilizará por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

22.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 21.1.

22.8 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação à UFMT/GEC pelo email concursos@ufmt.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Edital do Concurso.

22.9 Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, a comunicação de que trata o subitem anterior deverá ser feita por escrito e protocolizada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP 78050-970.

22.10 As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Pública.

22.11 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e pela UFMT/GEC, no que se refere à realização deste Concurso Público.

22.12 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

22.13 As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público, tais como gastos com documentação, material, exames, viagens, alimentação, alojamentos, transportes ou ressarcimento de outros gastos, ocorrerão por conta exclusivas do candidato.

22.14 Todas as legislações constantes do conteúdo programático – ANEXO III, devem ser consideradas em sua versão atualizada vigente até a data da publicação deste Edital.

1.25 Alterar as datas dos eventos constantes no ANEXO I – CRONOGRAMA, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/01/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Inscrição paga	12 a 24/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de arquivo na forma digitalizada contendo a documentação citada
Encaminhamento do Laudo Médico de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de arquivo na forma digitalizada contendo o Laudo Médico
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa	18/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	19 e 20/01/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento	24/01/2022	www.concursos.ufmt.br

da taxa		
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	19 a 25/01/2022	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	25/01/2022	Agências bancárias
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	02/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	03 e 04/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	03 e 04/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	11/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	11/02/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização da Prova Objetiva	14/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Prova Objetiva	20/02/2022	Divulgado de acordo com o subitem 12.5 deste Edital
Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva	20/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	21 e 22/02/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	02/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva	02/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	03 e 04/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos	08/03/2022	www.concursos.ufmt.br

recursos contra desempenho na Prova Objetiva		
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho da Prova Objetiva após análise dos recursos	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Avaliação de Títulos	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos para Investigação Social	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do Procedimento de Heteroidentificação	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Avaliação de Títulos	09 a 22/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social	09 a 22/03/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação dos Locais de Aplicação da Avaliação Psicológica e do procedimento de heteroidentificação	25/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	29/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Aplicação da Avaliação Psicológica	29 e 30/05/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	01/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	02 e 03/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado na Avaliação Psicológica	03/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Agendamento de entrevista devolutiva Avaliação Psicológica	04/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Entrevista devolutiva aos candidatos	05 a 07/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08 e 09/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado do	20/06/2022	www.concursos.ufmt.br

procedimento de heteroidentificação		
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	21/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	21/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social	21/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização para consulta individual do Desempenho na Avaliação de Títulos	21/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra resultado da Investigação Social	22 e 23/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Interposição de recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	22 e 23/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Social	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	28/06/2022	www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Desempenho na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado Final do Concurso	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br
Homologação do Resultado Final do Concurso	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.concursos.ufmt.br

1.26 Alterar no ANEXO III, Grupo I – Conhecimentos Básicos, subitem II – Legislação básica:

Onde se lê: “II) Legislação básica: Lei Complementar Estadual nº 80/2000 (Critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis); Lei Estadual nº 8.321/2005 (Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso); Lei Complementar Estadual nº 391/2010 (Institucionalização, organização, competência e estrutura da POLITEC); Decreto Estadual nº 2.544/2010 (Estrutura organizacional da POLITEC,

redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança); Decreto Estadual nº 126/2011 (Regimento Interno da POLITEC)”.

Leia-se: “II) Legislação básica: Lei Complementar Estadual nº 80/2000 (Critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis); Lei Estadual nº 8.321/2005 (Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso); Lei Complementar Estadual nº 391/2010 (Institucionalização, organização, competência e estrutura da POLITEC); Decreto Estadual nº 724/2020 (Estrutura organizacional da POLITEC, redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança); Decreto Estadual nº 1090/2017 (Regimento Interno da POLITEC)”.

1.27 Incluir o ANEXO VI - Protocolo de Biossegurança, com a seguinte redação:

ANEXO VII – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

1. Nas datas de realização das Fases do certame de natureza presencial, em mantendo-se o cenário pandêmico e continuando a necessidade de adoção de medidas excepcionais para prevenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas pela GEC/UFMT os cuidados recomendados pelas autoridades governamentais, conforme abaixo elencados:

- a)** higienização de todos os estabelecimentos/salas de aplicação de prova com desinfetantes próprios para a finalidade, antes e depois de sua aplicação;
- b)** os ambientes (salas) das provas deverão ser arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- c)** disponibilização de álcool em gel para uso dos candidatos;
- d)** alocação dos candidatos nas salas de provas/testes respeitando-se o distanciamento social e a ocupação máxima de 60% (sessenta por cento) dos lugares;
- e)** uso obrigatório de máscara cobrindo boca e nariz;
- f)** outras medidas recomendadas pelas autoridades de saúde, observada a razoabilidade, a proporcionalidade e a adequação de sua aplicação.

2. O acesso do candidato ao local de realização das Fases do certame de natureza presencial estará condicionado a não apresentação de sinais evidentes de síndrome gripal.

2.1 Sendo constatado sinais evidentes de síndrome gripal, o candidato não poderá realizar a prova/avaliação, exceto se apresentar declaração médica legível, contendo identificação do candidato com nome e documento pessoal, nome e assinatura do médico com registro no conselho regional de medicina e atestando a condição de saúde do candidato, expedido com no máximo três dias de antecedência da data de realização da prova, avaliação ou teste.

2.2 O candidato que estiver impedido de realizar a prova em razão do disposto no subitem 2.1, estará eliminado do concurso público.

3. Para acessar o local de realização das Fases do certame de natureza presencial, o candidato deverá obrigatoriamente utilizar máscara de proteção facial (descartável ou reutilizável), devendo usá-la durante todo o período em que ali permanecer, de maneira correta, de modo a cobrir completamente a boca e o nariz.

3.1 No caso de máscaras descartáveis, o candidato deverá trocá-la a cada 2 (duas) horas.

3.2 Será dispensado de utilizar a máscara o participante com transtorno espectro autista, com deficiência intelectual, sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o

uso adequado de máscara de proteção facial, desde que encaminhe até 18 de fevereiro de 2022, cópia digitalizada ou foto da declaração médica específica para o e-mail concursos@ufmt.br.

3.2.1 O candidato que não apresentar a cópia digitalizada ou foto da declaração médica específica de que fala o subitem 3.2 deverá utilizar a máscara de forma obrigatória, nas mesmas condições dos demais candidatos, sob pena de eliminação do certame.

3.3 A troca de mascarará é de responsabilidade exclusiva do candidato, sob a fiscalização da equipe de aplicação, e o descarte deverá ser feito em local apropriado para este fim.

3.4 O candidato poderá fazer uso de protetor facial transparente do tipo viseira (face shield), óculos de proteção transparentes e/ou toalha de papel para higienizar a carteira com álcool (70%), não podendo comparecer ao local de prova e/ou testes utilizando gorro, macacão impermeável ou avental.

3.5 No caso do candidato que compareça ao local de prova, avaliação ou teste utilizando protetor facial transparente do tipo viseira (face shield) e óculos de proteção facial, deverá o mesmo retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova ou do local de realização da avaliação/teste, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

2. Os demais itens, subitens e anexos do EDITAL Nº 002/2022-SEGES/SESP/MT, doravante EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, permanecem inalterados.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

ORIGINAL ASSINADO
RUBENS SADAOKADA
DIRETOR GERAL DA POLITEC



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-
LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA**

EDITAL N.º 002/2022-SEGES/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Estadual n.º 04, de 15 de outubro de 1990, na Lei Estadual n.º 8.321, de 12 de maio de 2005, com as devidas alterações, na Lei Complementar n.º 114, de 25 de novembro de 2002, na Lei Estadual n.º 10.816 de 28 de janeiro de 2019, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo Decreto Estadual n.º 2.717, de 03 de agosto de 2010, tornam público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatas para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e complementações, sendo executado pela Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, por meio da Gerência de Exames e Concursos – GEC.

1.2. O concurso público será formado de 2 etapas.

1.2.1 A primeira etapa será constituída por quatro fases distintas. As três primeiras fases da primeira etapa serão de responsabilidade da UFMT/GEC, e a quarta fase de responsabilidade da POLITEC, conforme estabelecido no item 14 deste edital.

1.2.2 A segunda etapa será de responsabilidade da POLITEC.

1.3. Ao realizar a inscrição o candidato manifesta ciência e concordância com as regras estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como nos Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento, e consentindo com a utilização de seus dados pessoais para a finalidade específica relacionada à execução do certame.

1.4. As executoras do certame se comprometem a não compartilhar ou utilizar os dados pessoais fornecidos pelos candidatos para finalidades distintas daquela estritamente necessária ao interesse público, nos termos da lei.

1.5. Sempre que necessária a divulgação de informações dos candidatos participantes no certame, serão utilizadas técnicas de pseudonimização de dados pessoais.

1.6. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.7. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, conforme especificado no item 5.

1.8. Todo o processo de execução deste Concurso Público, incluindo o Edital e seus anexos, estará disponível na página oficial da UFMT/GEC, cabendo ao candidato acompanhar as publicações no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

1.9. Integram este Edital os seguintes anexos: ANEXO I - Cronograma Previsto; ANEXO II - Quantidade de Questões e Pontuações; ANEXO III - Conteúdos Programáticos; ANEXO IV - Declaração de Veracidade; ANEXO V – Formulário de Investigação Social (FIS).

1.10. Estão impedidos de participar deste concurso público os integrantes da Comissão Central do Concurso Público Unificado instituída pela Portaria Conjunta n. 057/SEPLAG/SESP/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28065, de 17 de agosto de 2021 (Edição Extra), e suas alterações e os colaboradores da Gerência de Exames e Concursos da FUFMT diretamente relacionados com a atividade de execução deste certame.

1.10.1. A vedação constante no subitem anterior estende-se aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

1.10.2. Constatada, em qualquer fase do concurso, a inscrição de pessoas na situação de impedimento de que tratam os subitens 1.10.e 1.10.1 esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

1.11. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a quaisquer das fases do certame.

1.12. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.13. Caberá a impugnação deste Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente à data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.14. A impugnação deste Edital deverá ser interposta no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br e necessariamente, indicar o item/subitem/anexo objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão Central do Concurso Público Unificado.

1.15. A impugnação deve ser devidamente fundamentada e justificada. Solicitações de impugnação do edital desprovidas de argumentação pertinente serão desconsideradas automaticamente.

1.16. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

1.17. O resultado da impugnação do Edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em até 05 (cinco) dias úteis do encerramento do prazo de impugnação.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

2.1.1. Perfil (Áreas de Formação): Biologia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação ou Informática, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Fonoaudiologia, Geologia, Química ou Farmácia.

2.1.2. Requisito básico: Diploma de graduação de curso superior na área exigida para a vaga correspondente, devidamente reconhecido pelo MEC; mais Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe, observando o disposto na alínea “g” do subitem 3.1, exceto nos casos de não existência de conselho ou de impedimento legal.

2.1.3. Atribuições do Cargo:

- a) realizar, com autonomia e independência, as perícias de criminalística;
- b) exercer a função pericial técnico-científica específica, quando requisitadas, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- c) prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas e Odonto-Legistas;
- d) comunicar imediatamente ao seu superior imediato os fatos de natureza grave ou relevantes que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
- e) tomar as providências que forem mais urgentes, nos casos que se apresentarem quando em plantão;
- f) consignar, no livro de ocorrência da seção a seu cargo, todos os casos atendidos, fornecendo os elementos necessários para o respectivo registro;
- g) propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- h) efetuar os exames, análises ou pesquisas que lhe forem distribuídos ou solicitados;

- i) proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
- j) elaborar e assinar os laudos periciais dos exames procedidos de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- k) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Criminalística;
- l) comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
- m) assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.

2.1.4. Regime Jurídico e Previdenciário: O regime jurídico é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores e a Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005 e suas alterações posteriores. O regime de previdência é próprio.

2.1.5. Jornada semanal de trabalho: 44 horas semanais, com possibilidade de regime de plantão.

2.1.6. Remuneração: R\$ 13.982,41 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1.

2.2. CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA

2.2.1. Perfil (Áreas de Formação): Médico e Médico Psiquiatra

2.2.2. Requisito básico: Diploma de graduação de curso superior em Medicina, devidamente reconhecido pelo MEC; mais Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe como Médico, observando o disposto na alínea “g” do subitem 3.1; e para a área de Medicina/ Psiquiatria, será exigido Diploma de graduação de curso superior em Medicina, mais certificado de conclusão de Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM na especialidade para a qual concorre ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB, na especialidade para a qual concorre.

2.2.3. Atribuições do cargo:

- a) efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres para determinação da causa mortis e exames em pessoas vivas para determinação da natureza das lesões com conseqüente elaboração dos laudos periciais criminais;
- b) exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- c) prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Criminais e Odonto-Legistas;
- d) comunicar imediatamente ao Coordenador Geral de Medicina Legal os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
- e) comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
- f) propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- g) proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais;
- h) proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
- i) elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- j) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como das ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Medicina Legal;
- k) proceder à exumação necessária à elucidação da causa mortis;
- l) assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.

2.2.4. Regime Jurídico e Previdenciário: O regime jurídico é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores e a Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005 e suas alterações posteriores. O regime de previdência é próprio.

2.2.5. Jornada semanal de trabalho: 44 horas semanais, com possibilidade de regime de plantão.

2.2.6 Remuneração: R\$ 13.982,41 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1.

2.3. CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA**2.3.1. Áreas de Formação:** Odontologia**2.3.2. Requisito básico:** Diploma de graduação de curso superior em Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC; mais Registro no respectivo Conselho Regional da Categoria de Classe como Odontólogo, observando o disposto na alínea “g” do subitem 3.1.**2.3.3. Atribuições do cargo:**

- a) efetuar, com autonomia e independência, exames em cadáveres e em vivos, relacionados à odontologia legal, e consequente elaboração de laudos periciais;
- b) exercer a função pericial técnico-científica específica, emitindo o respectivo laudo pericial, nos termos da legislação processual penal;
- c) prestar auxílio de sua especialidade, quando solicitado, aos Peritos Médicos-Legistas e Peritos Criminais;
- d) comunicar imediatamente ao Coordenador Geral de Medicina Legal os fatos de natureza grave ou relevante que se apresentarem em plantão, registrando-os em livro próprio;
- e) comparecer, perante o juízo competente, para prestar esclarecimentos, respondendo os quesitos previamente elaborados, quando requisitado pela respectiva autoridade;
- f) propor o estabelecimento de novos métodos e técnicas de trabalho pericial, através de pesquisas laboratoriais que visem ao aprimoramento funcional;
- g) proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais;
- h) proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
- i) elaborar e assinar os laudos periciais dos exames de acordo com a padronização estabelecida em regulamento;
- j) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, bem como as ordens de serviço, despachos e determinações do Coordenador Geral de Medicina Legal;
- k) proceder à exumação necessária à elucidação da causa mortis;
- l) assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações.

2.3.4. Regime Jurídico e Previdenciário: O regime jurídico é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores; e a Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005 e suas alterações posteriores. O regime de previdência é próprio.**2.3.5. Jornada semanal de trabalho:** 44 horas semanais, com possibilidade de regime de plantão.**2.3.6. Remuneração:** R\$ 13.982,41 (Treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) Classe A Nível 1.**2.4 DAS VAGAS****2.4.1** Este Concurso Público destina-se exclusivamente a formação de Cadastro de Reserva.**2.4.2** Os candidatos deverão se inscrever para um único cargo/polo, de acordo com o quadro de Relação dos Cargos e Perfis para cada Coordenadoria Regional, abaixo indicadas:

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 01 - Cuiabá					
Municípios atendidos: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.					
Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Odonto Legista	Odontologia	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista Psiquiatra	CR	CR	CR	CR

Perito Oficial Criminal	Ciências Contábeis	CR	CR	CR	CR
	Ciências da Computação ou Informática	CR	CR	-	CR
	Fonoaudiologia	CR	CR	CR	CR
	Geologia	CR	CR	-	CR

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 02 – Rondonópolis
Municípios atendidos: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Criminal	Química ou Farmácia	CR	CR	-	CR

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 03 – Barra do Garças
Municípios atendidos: Água Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Criminal	Biologo	CR	CR	-	CR
	Engenharia Civil	CR	CR	-	CR
	Engenharia Florestal	CR	CR	CR	CR
	Química ou Farmácia	CR	CR	CR	CR

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 04 - Cáceres
Municípios atendidos: Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indiavaí, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São

Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.					
Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Criminal	Engenharia Civil	CR	CR	-	CR
	Engenharia Florestal	CR	CR	CR	CR

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 05 - Sinop

Municípios atendidos: Alta Floresta, Alto Paraguai, Apicás, Arenópolis, Carlinda, Cláudia, Colider, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, ITAUBA, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Uiratã, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Criminal	Biologo	CR	CR	CR	CR
	Engenharia Agrônômica	CR	CR	-	CR
	Engenharia Civil	CR	CR	CR	CR
	Engenharia Florestal	CR	CR	-	CR
	Engenharia Mecânica	CR	CR	-	CR
	Química ou Farmácia	CR	CR	-	CR

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 06 – Tangará da Serra

Municípios atendidos: Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Juara, Juína, Juruena, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Estrela, Sapezal, Tabaporã e Tangará da Serra.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	CR	CR	CR	CR
Perito Oficial Criminal	Engenharia Agrônômica	CR	CR	CR	CR
	Engenharia Civil	CR	CR	-	CR
	Engenharia Florestal	CR	CR	-	CR
	Engenharia Mecânica	CR	CR	-	CR
	Química ou Farmácia	CR	CR	-	CR

2.5 Todos os candidatos não eliminados do concurso público serão ordenados, por cargo e por ordem de classificação, em lista geral.

2.4.1. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo a que está concorrendo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

2.4.2 O candidato inscrito na condição de Pessoa Preta ou Parda (PPP) não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo a que está concorrendo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

2.4.3 Os candidatos convocados, após a posse, deverão cursar obrigatoriamente o Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, a ser ofertado pela POLITEC, que ocorrerá preferencialmente na cidade de Cuiabá/MT na modalidade presencial.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a) Não ter sido eliminado em nenhuma fase deste Concurso Público;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) ser possuidor do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g) comprovar por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso superior, devidamente registrado, conforme requisito do cargo de inscrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado os subitens 2.1.2, 2.2.2 e 2.2.3 deste Edital;
- h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- i) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, na data da convocação para o curso de formação.

- j) para o cargo de Perito Oficial Criminal, apresentar, por ocasião da posse, Carteira Nacional de Habilitação válida, na Categoria B, C ou D;
- k) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- l) apresentar declaração de bens e valores completa que compõem o patrimônio privado do candidato e, na hipótese de não possuir bens a declarar, o candidato deverá firmar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002, com as devidas alterações e na Instrução Normativa nº 1, de 15 de agosto de 2020 de que não possui patrimônio, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas. Não serão aceitos como declaração de bens e valores o recibo de entrega da Declaração de Imposto de renda;
- m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse e matrícula no Curso de Formação;

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O presente concurso público será executado de acordo com o cronograma, Anexo I deste Edital, o qual contém as datas previstas para a realização do certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato neste concurso público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas para o provimento do cargo e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da posse.

5.2. A inscrição deverá ser realizada somente pela internet no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, observado o cronograma do concurso (Anexo I) e os termos dos itens 6 e 7 deste edital.

5.3. Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios no Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas um único polo/cargo, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a vagas reservadas a Pessoa Preta ou Parda (PPP).

5.4. Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada deferida a inscrição paga, nos termos do item 6, ou isenta, nos termos do item 7, efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

5.5. No momento da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da Prova Objetiva.

5.6. O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

5.6.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame ou exclusão do cargo ofertado.

5.6.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de um determinado cargo para outra inscrição/cargo, ainda que do mesmo candidato.

5.6.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.7. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5.8. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter sua inscrição aceita no concurso público, indicar de forma correta, nos campos apropriados, as informações requeridas.

5.8.1. O nome do candidato deverá ser preenchido sem abreviações, em conformidade com o documento oficial de identidade.

5.8.2. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMT/GEC do direito de excluí-lo do concurso público se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

5.9. Não será aceita a entrega/envio condicional de documentos, bem como, após a entrega/envio da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.10. O candidato que for amparado pela Lei Federal N.º 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova portando arma deverá, no ato da inscrição: a) Marcar, em campo apropriado do requerimento de inscrição, a

opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização da prova; b) anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do CPF; c) anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

5.11. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal N.º 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

5.12. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue/enviada, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da apuração de responsabilidade pela falsidade praticada, na forma da lei.

5.13. O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste edital, e tiver a inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista em cronograma.

5.14. As relações das inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida no cronograma do concurso – Anexo I.

5.15. Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 19 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição com pagamento da taxa deverá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, no período estabelecido no Cronograma - ANEXO I.

6.2. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou por meio de qualquer Internet Banking.

6.3. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível imediatamente após o preenchimento e envio via internet do requerimento de inscrição).

6.4. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

6.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até a data prevista no Cronograma – ANEXO I, observado o horário de funcionamento da rede bancária (agências e Internet Banking).

6.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: a) pagamento de conta por envelope; b) transferência eletrônica; c) DOC ou DOC eletrônico; d) ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente, e) pagamento com cheque; f) PIX; g) qualquer outro meio diverso do disposto neste Edital.

6.7. Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia de pagamento.

6.8. A UFMT/GEC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.9. As orientações e os procedimentos a serem seguidos pelo candidato para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

7. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Somente haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição os casos previstos na Lei Estadual N.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual N.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, na Lei Estadual N.º 7.713, de 11 de setembro de 2002 e na Lei Estadual nº 11.238, de 28 de outubro de 2020.

7.2. O candidato que se encontrar desempregado ou que perceber até um salário mínimo e meio, aquele que for doador regular de sangue, ou for voluntário da Justiça Eleitoral ou jurado que atue no Tribunal do Júri no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme subitem anterior, poderá usufruir o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.3. Para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem anterior deverá obrigatoriamente enviar até a data limite definida no Cronograma – ANEXO I, o(s) arquivo(s) na forma digitalizada dos documentos relacionados no subitem 7.6 no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

7.4. O envio eletrônico dos documentos referidos no subitem 7.6 é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.5. O formulário de inscrição online é composto de duas partes: requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição; e deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

7.6. São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição:

- a) cópia de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou cópia de documento oficial de identidade em que conste também o número do CPF;
- b) para candidato desempregado, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, assim como a folha subsequente em branco;
- c) para candidato que receba até um salário mínimo e meio, cópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente ao mês de novembro de 2021 ou dezembro de 2021;
- d) para o candidato doador regular de sangue, cópia de documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 3 (três) doações até a data da publicação deste Edital.
- e) para o candidato voluntário da Justiça Eleitoral ou jurados que atuarem no Tribunal do Júri, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição/ou datas que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

7.6.1. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos citados no subitem 7.6.

7.7. Terá o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não entregar ou entregar incompleta a documentação prevista no subitem 7.6;
- d) não observar os prazos, as formas e os horários estabelecidos neste Edital.

7.8. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, na data prevista no Cronograma - ANEXO I.

7.9. Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 19.

7.10. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição no concurso como candidato pagante, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, e efetuar pagamento no valor da taxa de inscrição no período indicado no cronograma.

7.11. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

7.12. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

7.13. Após o envio do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

7.14. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público.

7.15. Fica reservado à UFMT/GEC, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.16. Aquele que tiver seu pedido de isenção indeferido, bem como julgado improcedente eventual recurso contra o indeferimento da isenção e não efetuar o pagamento da inscrição na forma, modo e no prazo estabelecido no item 6 e demais subitens deste Edital terá sua inscrição cancelada automaticamente.

8. DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DO INGRESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 8.1.** Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e nos termos da Lei Complementar Estadual N.º 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas do concurso às Pessoas com Deficiência (PcD).
- 8.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002.
- 8.3.** O candidato deverá declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD) no ato de inscrição, no campo apropriado para este fim, para concorrer às vagas reservadas para PcD.
- 8.4.** O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), não será desta forma considerado para efeito de concorrer à vaga ou cadastro de reserva destinados às Pessoas com Deficiência (PcD).
- 8.5.** O candidato, no momento da inscrição, deverá obrigatoriamente, anexar arquivo com o documento descrito no subitem 8.7 em campo apropriado do requerimento de inscrição.
- 8.6.** Somente será considerado Pessoa com Deficiência (PcD) o candidato que se enquadrar nas categorias constantes nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002.
- 8.7.** Para inscrição às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando claramente a espécie, o grau ou nível de deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.
- 8.8.** Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem anterior e/ou emitidos há mais de 12 (doze) meses do início das inscrições.
- 8.9.** O candidato que se inscrever neste concurso público na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, anexar em campo apropriado do requerimento, arquivo na forma digitalizada do laudo médico comprovando sua condição de PcD até a data limite estabelecida no Cronograma - ANEXO I.
- 8.10.** A deficiência do candidato considerado PcD, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 8.11.** Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 8.1 e que se declararem Pessoa com Deficiência (PcD) por ocasião da inscrição, deverão submeter-se à Equipe Multiprofissional designada pela Perícia Médica quando da nomeação a qual deverá emitir parecer sobre as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência, a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo.
- 8.11.1.** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação (Ampla Concorrência) para o cargo a que está concorrendo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 8.11.2.** Na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência (PcD), acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto, permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.
- 8.11.3.** Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PcD) possui, além da deficiência que o habilita como PcD, patologia que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica da equipe multiprofissional.
- 8.11.4.** A reprovação do candidato na forma do subitem 8.11.3 acarretará a perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD), bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.
- 8.12.** Somente será utilizada vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PcD) quando o candidato for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-lo à nomeação.
- 8.13.** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar Estadual n.º 114 de 25 de novembro de 2002, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.14. O envio do laudo médico, conforme subitens 8.7 e 8.9 é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que a UFMT/GEC não se responsabilizará pelo não recebimento da solicitação por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

8.15. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), que não encaminhar o laudo médico ou que o fizer de forma, modo ou prazo diversos do estabelecido neste edital.

8.16. Na ocorrência do subitem anterior, a inscrição do candidato será efetuada automaticamente na ampla concorrência, sem prejuízo do direito de recorrer do indeferimento da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

8.17. Será disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br a consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição para concorrer na condição de PcD, na data prevista no Cronograma - ANEXO I.

8.18. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de conformidade com o que estabelece o item 19 deste Edital.

8.19. O laudo médico terá validade somente para este concurso.

8.20. As vagas reservadas que não forem providas por candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

8.21. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

9. DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DO INGRESSO DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

9.1. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital, na forma do artigo 1º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

9.1.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

9.2. Poderão concorrer na condição de Pessoa Parda ou Preta (PPP) aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei Estadual nº 10.816 de 28 de janeiro de 2019.

9.3. O candidato que desejar concorrer na condição de Pessoa Preta ou Parda (PPP), deverá no ato de inscrição, assinalar em campo apropriado a autodeclaração de que é preto ou pardo.

9.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

9.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

9.6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

9.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.9. Em caso de desistência de candidato negro classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.10. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

9.11. Conforme o estabelecido pela Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber, os candidatos não eliminados na Prova Objetiva que se declararam negros, conforme subitem 9.3 deste Edital, serão convocados via Diário oficial do Estado de Mato Grosso e também pela internet, por meio do endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, para o procedimento de heteroidentificação.

9.12. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, à autodeclaração realizada pelo candidato.

9.13. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro e de avaliação pela comissão de heteroidentificação.

9.14. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, sendo desconsiderados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

9.15. O candidato deverá comparecer pessoalmente, na data, hora e local, de acordo com sua convocação. Não será permitida sua representação por procuração e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato, ou atrasos.

9.16. O candidato que não comparecer, na data, hora e local indicados, deixará de concorrer às vagas reservadas para negros, permanecendo na relação para ampla concorrência.

9.17. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, deixará de concorrer às vagas reservadas para negros, permanecendo na relação para ampla concorrência.

9.18. O resultado da heteroidentificação será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, conforme Cronograma – Anexo I.

9.19. Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da comissão, por meio de formulário disponibilizado, via internet, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

9.20. Não serão aceitos pedidos de recurso contra o resultado da heteroidentificação de forma diversa daquela disposta no subitem anterior.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização da Prova Objetiva e da Avaliação Psicológica.

10.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor; fiscal transcritor; prova e cartão de respostas ampliados; intérprete de libras; espaço para amamentação; acesso e mesa para cadeirante.

10.3. A solicitação de atendimento diferenciado descrita no subitem 10.2, deverá ser realizada no ato da inscrição, assinalando em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

10.4. O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar prova/avaliação deverá, até 5 dias antes de sua aplicação, requerê-lo à UFMT/GEC pelo e-mail concursos@ufmt.br.

10.5. O atendimento diferenciado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 10.3 ou 10.4, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

10.6. No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT/GEC não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

10.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 06 (seis) meses de vida na data da realização de cada uma das fases do concurso, além de solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de sala, no dia da aplicação da prova/avaliação, a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante adulto, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança, conforme dispõe a Lei Estadual N.º 10.269, de 27 de fevereiro de 2015.

10.8. A candidata com atendimento diferenciado, conforme subitem 10.7, terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos, por filho, devendo o tempo despendido pela amamentação ser compensado durante a realização da prova em igual período.

10.9. A candidata nessa condição que não levar acompanhante ou que não apresentar a certidão de nascimento do lactente, conforme estabelecido no subitem 10.7, não usufruirá do benefício da referida lei.

10.9.1. Na hipótese prevista no subitem 10.9, a candidata não poderá permanecer com a lactente no local de realização das provas.

10.9.2. A UFMT/GEC não disponibilizará acompanhante para guarda e cuidado do lactente.

10.10. No atendimento diferenciado não estão inclusos: atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10.11. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, no ato da inscrição, fazer a opção de solicitação de atendimento especial, e enviar arquivo na forma digitalizada do laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

10.12. O candidato na condição de Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade no requerimento de inscrição, assinalando em campo apropriado do requerimento, e anexar, na forma digitalizada, laudo com parecer, emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê artigo art. 16 da Lei Estadual nº 10.583, de 08 de agosto de 2017.

11. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

11.1. Para prestar todas as fases/etapas do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original de documento oficial de identidade com foto. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

11.2. Para fim deste concurso, serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte; Certificado de reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

11.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

11.4. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará a prova/avaliação deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

11.5. O Boletim de Ocorrência, para fim deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da data de realização da prova/avaliação.

11.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 11.4 e 11.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, e fará prova em caráter condicional.

11.7. O candidato que realizar prova/avaliação em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova/avaliação - Caderno de Prova, Cartão de Respostas da Prova Objetiva e Folhas de Respostas da Avaliação Psicológica.

12. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1. A relação definitiva dos candidatos regularmente inscritos, contendo de forma pseudonimizada, nome, número do documento de identidade e do cargo/perfil pretendido, estará disponível, em lista aberta, a partir da data estabelecida no Cronograma - Anexo I, na *internet*, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

12.2. Caso o candidato constate que a informação sobre o cargo/perfil divulgada difere daquela informada no requerimento de inscrição, deverá entrar em contato com a UFMT/GEC, pelo e-mail concursos@ufmt.br, no prazo de até 2 (dois) dias após a publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos.

12.3. Em caso de reclamação de divergência de que trata o subitem anterior, será verificada a informação no requerimento de inscrição e, somente se constatado erro de transcrição cometido pela UFMT/GEC, o mesmo será corrigido.

12.4. Divergências relativas a nome, data de nascimento, número de documento de identidade, deverão ser comunicadas no dia de realização da Prova Objetiva, ao fiscal de sala, para a devida alteração de cadastro.

12.5. O candidato tomará conhecimento do local de realização da Prova Objetiva (nome da cidade, nome do estabelecimento, endereço e sala) por meio de lista aberta, contendo nome, número do documento de identidade e do cargo/perfil pretendidos, disponibilizada na *internet*, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, na data definida no Cronograma – Anexo I.

12.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, referentes à relação definitiva dos candidatos inscritos e ao local de realização da Prova Objetiva.

13. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES

13.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva e da Avaliação Psicológica e do envio da documentação para a Prova de Títulos e a Investigação Social serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme consta no Cronograma – ANEXO I.

13.2. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas no subitem 13.1.

13.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização das Fases e pelo comparecimento no horário determinado.

13.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das fases portando documento oficial e original de identificação, contendo fotografia e assinatura., com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

13.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

13.6. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou ao local de provas/avaliação psicológica.

13.6.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas de candidatos sem documento oficial e original de identidade.

13.6.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato não poderá realizar consultas ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura.

13.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova/avaliação psicológica no local de realização dos mesmos. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

13.8. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no Subitem 10.7.

13.9. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das fases.

13.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, exceto o disposto no subitem 10.8.

13.11. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das fases:

- a) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou da avaliação sem permissão;
- e) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

f) não atender às determinações deste Edital.

13.12. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da UFMT/GEC, no local e no dia da realização da fase, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

13.12.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

14. DAS ETAPAS E DAS FASES DO CERTAME

14.1 O presente Concurso Público será composto de duas etapas.

14.2 A Primeira Etapa será composta de 04 (quatro) fases:

a) 1ª fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) 2ª fase: Prova de Títulos, de caráter classificatório;

c) 3ª fase: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

d) 4ª fase: Investigação Social, de caráter eliminatório.

14.3 A segunda etapa do Concurso Público consistirá no Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, ministrado pela Perícia Oficial e Identificação Técnica, de natureza obrigatória.

14.4 O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com o que estabelece o item 9 deste edital.

14.5 Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de MT e no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de acordo com o que estabelece o cronograma do concurso – ANEXO I, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

14.6 A Prova Objetiva será realizada nas cidades de: Barra do Garças/MT, Cáceres/MT, Cuiabá/MT, Rondonópolis/MT, Sinop/MT e Várzea Grande/MT.

14.6.1 Se necessário, o candidato optante por realizar a Prova Objetiva em Barra do Garças poderá ser alocado na cidade de Pontal do Araguaia/MT.

14.6.2 No ato da inscrição o candidato deverá marcar no formulário eletrônico a cidade onde realizará a Prova Objetiva.

14.7 As demais fases do Concurso Público serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

15 DA PROVA OBJETIVA

15.1 Deverão prestar a Prova Objetiva, todos os candidatos regularmente inscritos no concurso. Os locais (nome da cidade, nome de cada estabelecimento, sala e endereço) e os horários de realização da prova serão divulgados de acordo com o que estabelece o cronograma do concurso – ANEXO I.

15.2 A duração da Prova Objetiva será de 04h30min (quatro horas e trinta minutos), já incluso o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

15.3 Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, impreterivelmente, 15 minutos antes do horário do início das Provas, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o fechamento dos portões.

15.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, fabricada em material transparente, e de original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Após ingressar à sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.

15.5 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas, e deverá assiná-lo em campo apropriado. Caso identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, referentes ao nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverá solicitar ao fiscal de sala a alteração do cadastro.

15.6 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.

15.7 O candidato que não realizar a Prova Objetiva, bem como aquele que não comparecer ao local e horário fixados para a sua realização, qualquer que seja a alegação, será automaticamente eliminado do concurso.

15.8 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterà cinco alternativas (A, B, C, D e E) e somente uma responderá

acertadamente ao comando da questão. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria, o valor de cada questão e a pontuação máxima da Prova Objetiva estão apresentados no Anexo II deste Edital.

15.9 A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.

15.10 O candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, utilizando-se caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, fabricada em material transparente, as respostas das questões da Prova Objetiva. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica, e não será substituído por erro do candidato.

15.11 O preenchimento do Cartão de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções contidas neste Edital, no Cartão de Respostas e no Caderno da Prova Objetiva.

15.12 Cada questão assinalada acertadamente no Cartão de Respostas, em conformidade com o gabarito definitivo divulgado pela UFMT/GEC, receberá pontuação constante do Anexo II deste Edital. À questão cuja marcação no Cartão de Respostas estiver em desacordo com o gabarito definitivo, contiver emenda e/ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

15.13 Os pontos relativos às questões que porventura vierem a ser anuladas, após julgamento dos recursos interpostos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de terem recorrido.

15.14 A pontuação, na Prova Objetiva, de cada candidato não eliminado do concurso corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos nas questões daquela prova.

15.15 Por motivo de segurança, e visando à garantia da lisura e da idoneidade deste concurso público, serão adotados, no dia da aplicação das fases, os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de candidato alcoolizado;
- b) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (telefone celular, smartphone, relógio de qualquer tipo ou modelo, *notebook*, receptor, gravador, etc.) deverá, no ato do controle de ingresso à sala/local de prova, desligar o(s) aparelho(s) e acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, lacrar o envelope na presença do fiscal;
- c) após o ingresso à sala de prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- d) o lacre do envelope referido na alínea “b” somente poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova;
- e) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso;
- f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala/local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- g) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- h) poderá ser realizada coleta de impressão digital de todos os candidatos, em qualquer fase, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.
- i) somente após decorridas 2 horas e 30 minutos do início da prova, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e seu Cartão de Respostas, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do concurso, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- j) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Prova na última meia hora de prova;
- k) após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Prova e seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea “j”;
- l) o candidato que se retirar da sala de prova sem levar o caderno de prova, não o receberá posteriormente;
- m) a UFMT/GEC não assumirá a guarda dos Cadernos de Prova não levados pelos candidatos.

15.16 Será eliminado do Concurso de que trata este Edital o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da prova, alcoolizado e/ou

portando arma;

d) for surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da prova, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (telefone celular, relógio de qualquer tipo ou modelo, *notebook*, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, *pager*, etc); livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;

e) mesmo tendo acondicionado seu telefone celular em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização da prova;

f) não realizar a Prova Objetiva; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;

g) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva, ou retardar a sua devolução após o encerramento da prova;

h) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;

i) não atender às determinações do presente Edital, do Cartão de Respostas e do Caderno de Prova;

j) quando, mesmo após a prova, for constatado – por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos;

k) obtiver pontuação igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Objetiva.

l) obtiver pontuação igual a zero em qualquer um dos três grupos da Prova Objetiva.

15.17 A divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva será publicada no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso – ANEXO I.

15.18 Caberá recurso contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 19 deste Edital.

15.19 A divulgação do desempenho preliminar (pontuação) na Prova Objetiva será publicada no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso – ANEXO I.

15.20 Caberá recurso contra desempenho na Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 19 deste Edital.

16 DA PROVA DE TÍTULOS

16.1 A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório.

16.2 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos não eliminados na Prova Objetiva e classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, de acordo com o quantitativo disposto no quadro a seguir:

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 01 - Cuiabá					
Municípios atendidos: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.					
Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Odonto Legista	Odontologia	5	2	1	8
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista Psiquiatra	9	2	1	12
Perito Oficial Criminal	Ciências Contábeis	5	2	1	8
	Ciências da Computação ou Informática	3	1	0	4

Fonoaudiologia	5	2	1	8
Geologia	3	1	0	4

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 02 – Rondonópolis
Municípios atendidos: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	12	3	1	16
Perito Oficial Criminal	Química ou Farmácia	3	1	0	4

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 03 – Barra do Garças
Municípios atendidos: Água Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	19	6	3	28
Perito Oficial Criminal	Biologo	3	1	0	4
	Engenharia Civil	3	1	0	4
	Engenharia Florestal	5	2	1	8
	Química ou Farmácia	5	2	1	8

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 04 - Cáceres
Municípios atendidos: Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis d'Oeste, Glória d'Oeste, Indaiavá, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondolândia, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
-------	--------	-------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------

Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	19	6	3	28
Perito Oficial Criminal	Engenharia Civil	3	1	0	4
	Engenharia Florestal	5	2	1	8

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 05 - Sinop

Municípios atendidos: Alta Floresta, Alto Paraguai, Apicás, Arenópolis, Carlinda, Cláudia, Colider, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, ITAUBA, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nortelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Uiratã, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, São José do Rio Claro, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	37	10	5	52
Perito Oficial Criminal	Biologo	5	2	1	8
	Engenharia Agrônômica	3	1	0	4
	Engenharia Civil	5	2	1	8
	Engenharia Florestal	3	1	0	4
	Engenharia Mecânica	3	1	0	4
	Química ou Farmácia	3	1	0	4

Relação dos Cargos e Perfis para a Coordenadoria Regional: CR 06 – Tangará da Serra

Municípios atendidos: Aripuanã, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Denise, Juara, Juína, Juruena, Nova Olímpia, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Estrela, Sapezal, Tabaporã e Tangará da Serra.

Cargo	Perfil	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa Preta ou Parda (PPP)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
Perito Oficial Médico Legista	Médico Legista	17	5	2	24
Perito Oficial Criminal	Engenharia Agrônômica	5	2	1	8

	Engenharia Civil	3	1	0	4
	Engenharia Florestal	3	1	0	4
	Engenharia Mecânica	3	1	0	4
	Química ou Farmácia	3	1	0	4

16.3 Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, ser enviados de forma digitalizada, através do endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br em data estipulada em cronograma – ANEXO I.

16.4 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido nem de forma diversa da determinada neste edital.

16.5 Fica reservado à UFMT/GEC ou à POLITEC o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

16.5.1 A veracidade das informações prestadas relativas às cópias dos títulos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso público. Aplica-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

16.5.2 O candidato deverá enviar junto com a documentação de Títulos, de forma digitalizada, a Declaração de Veracidade constante no Anexo IV.

16.6 Após o envio dos títulos não será permitida a sua complementação.

16.7 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital.

16.8 Todos os cursos previstos para pontuação na prova de títulos deverão estar concluídos.

16.9 Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

16.10 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso emitidos com o timbre da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

16.11 Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área da Perícia a que concorre. Ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da Perícia a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. (Subitem 17.6)	6	12

B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área da Perícia a que concorre. Ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da Perícia a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar. (Subitem 17.6)	3	6
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área da Perícia a que concorre - carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas Ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área da Perícia a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. (Subitem 17.8)	1,5	3
D	Exercício no cargo pleiteado (Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista ou Perito Oficial Odonto Legista) em nível Estadual ou federal no âmbito do poder executivo.	0,4 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,2
E	Exercício em cargo público de natureza policial, exceto o da alínea D, nas instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e/ou polícias civis e militares, conforme previsto no artigo 144, incisos I e IV, da Constituição Federal.	0,2 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	1,6
Total Máximo de Pontos			20

16.12 A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, sendo desconsiderada a pontuação que exceder a esse valor.

16.13 O candidato que apresentar documentação em desacordo com o Edital ou não apresentar a documentação, não terá pontuação na Prova de Títulos.

16.14 Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

16.15 Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

16.16 Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

16.17 Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

16.18 Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído até 2 (dois) anos anteriores à data do término do prazo de envio dos títulos, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

16.19 O exercício em cargo pleiteado ou em cargo público deverão ser comprovados mediante Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo órgão competente, constando tempo líquido, identificação do cargo, lei de carreira, data de ingresso e data de exoneração, se for o caso.

16.20 Para pontuação de exercício do subitem anterior será considerado apenas ano completo.

16.21 O resultado preliminar da Prova de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida no cronograma do concurso - Anexo I.

16.22 Caberá recurso contra o desempenho preliminar na Prova de Títulos, de acordo com o Item 19 deste Edital.

16.23 A análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida no cronograma do concurso - Anexo I.

17 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

17.1 A Avaliação Psicológica, para os cargos deste edital, será de caráter eliminatório e realizada com os candidatos não eliminados na 1ª Fase - Prova Objetiva.

17.2 A Avaliação Psicológica consistirá no processo de identificação e descrição de características comportamentais e psicológicas, cognitivas, afetivas, de características de personalidade e de aspectos motivacionais, compatíveis as atribuições do cargo, por meio do uso de instrumentos e procedimento técnicos científicos, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

17.3 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil comportamental do cargo, conforme Portaria Conjunta nº 20/2012/GAB-SESP/PM/CBM/PJC/POLITEC, de 06/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/08/2012, dentre os quais serão considerados, para fins de indicação no Concurso aqueles descritos no edital de convocação para a fase.

17.4 A Avaliação Psicológica em consonância com a Resolução CFP 002/2016 identificará nos resultados dos instrumentos psicológicos, com base no perfil psicológico, os construtos psicológicos: resolução de problemas, rapidez e flexibilidade de pensamento, capacidade de planejamento, competição e reatividade, empatia, iniciativa, objetividade, percepção de conjunto, percepção de detalhe e visão de conjunto, percepção de detalhes e produção.

17.5 Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e energéticas.

17.6 O candidato deverá comparecer ao local indicado no respectivo Edital de Convocação com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início da avaliação, munido de documento de identidade oficial original, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

17.7 Os resultados serão considerados, analisados e comparados entre os candidatos com base ao cargo pleiteado. Os resultados serão comparados por meio de normas intragrupo onde os valores iguais ou superiores a Percentil 20 são considerados como atendendo as necessidades do perfil proposto pelas instituições.

17.8 Os resultados serão:

a) APTO – candidato apresentou na avaliação elementos que caracterizaram a observância do perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição;

b) INAPTO – candidato não apresentou, na avaliação elementos que caracterizaram a observância do perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição;

17.9 O candidato INAPTO será eliminado do Concurso Público.

17.10 A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu aos parâmetros caracterizados pelo perfil do cargo pretendido, conforme definido pela instituição.

17.11 O resultado preliminar da Avaliação Psicológica estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, na data estabelecida no cronograma - ANEXO I.

17.12 Será facultado ao candidato cujo resultado foi INAPTO, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva.

17.13 A entrevista devolutiva deverá ser agendada pelo candidato no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida no cronograma - ANEXO I.

17.14 A entrevista devolutiva será realizada de forma remota por videoconferência. O candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo, e, caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito em um Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

17.15 Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, por meio de interposição de recurso em data prevista no cronograma do edital de concurso, devendo ser obedecido o estabelecido no item 19.

17.16 A análise dos recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br em link individual para consulta, bem como o resultado final da fase.

17.17 O resultado final dos candidatos aptos nesta fase será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, de acordo com o Cronograma do Concurso – ANEXO I.

18 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

18.1 A Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos não eliminados na Avaliação Psicológica.

18.2 O candidato deverá enviar a documentação desta fase, na forma digitalizada, por meio do endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, no prazo estipulado em cronograma.

18.3 A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo, tendo como resultado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

18.4 Para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) Título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- f) Diploma de conclusão de curso superior, qualquer área de formação;
- g) Comprovante da residência atual (água, luz, telefone etc.);
- h) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo órgão de Segurança Pública responsável;
- j) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Última declaração de bens apresentada na Receita Federal; e
- l) declaração firmada e assinada pelo candidato, em que conste:
 - 1) não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
 - 2) não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
 - 3) se já respondeu ou responde a Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, resultado da conclusão e outras informações que julgar necessárias;

4) se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação etc;

5) se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias, seus motivos e fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento etc.

m) Formulário de Investigação Social (FIS), preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

18.5 A Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos não eliminados na Avaliação Psicológica.

18.6 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere à alínea “f” do subitem anterior, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar.

18.7 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere à alínea “k” do subitem anterior, será aceita a declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 1, de 15 de agosto de 2002.

18.8 Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

18.9 Os documentos a que se refere o subitem 18.4, deverão ser enviados na forma digitalizada, em conformidade ao especificado no presente edital para cada tipo de documento, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, conforme cronograma de concurso.

18.10 Caso seja constatada, e demonstrada, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, será declarada a NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

18.11 O candidato NÃO RECOMENDADO na Investigação Social será eliminado do concurso público.

18.12 O resultado preliminar da Investigação Social estará disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, na data estabelecida no cronograma do concurso - ANEXO I.

18.13 Caberá recurso contra resultado preliminar, de acordo com item 19 deste Edital.

18.14 O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Investigação Social será divulgado no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, em data estabelecida no cronograma do concurso – ANEXO I.

19 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PRIMEIRA ETAPA

19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à UFMT/GEC, o qual deverá ser interposto via *internet*, no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento de inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência;
- c) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- d) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) resultado preliminar na Prova Objetiva;
- f) resultado preliminar da heteroidentificação;
- g) resultado preliminar na Avaliação de Títulos;
- h) resultado preliminar na Avaliação Psicológica;
- i) resultado preliminar na Investigação Social.

19.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem acima, disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

19.3 A análise do Recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social será de responsabilidade da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso.

19.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sob pena de perda do prazo recursal.

19.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

19.6 Os recursos deverão ser formulados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br e em data estabelecida no cronograma de concurso - Anexo I.

19.7 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “d” do subitem 19.1, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia, se assim o candidato desejar.

19.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

19.9 Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

19.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão da Prova Objetiva e um único recurso para cada evento constantes do subitem 19.1.

19.11 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos as questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, esta valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

19.12 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

19.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

19.14 Não serão aceitos recursos de maneira diversa à descrita no subitem 19.1.

19.15 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente, através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br.

19.16 A UFMT/GEC/POLITEC, responsáveis pela organização do certame, constituem a última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

20 DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

20.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no concurso na primeira etapa para fim de classificação final, será calculada da seguinte forma: $PF = PO$ (Prova Objetiva) + PT (Prova de Títulos).

20.2 Os candidatos serão classificados por cargo/perfil segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com o subitem anterior.

20.3 Em caso de empate na Pontuação Final, terá preferência, para fim de classificação final, o candidato que:

1.º) obtiver maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

2.º) obtiver maior pontuação na matéria Conhecimentos Básicos da Prova Objetiva;

20.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

20.5 O resultado final da Primeira Etapa e sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da Pontuação Final da Primeira Etapa, contendo, contendo de forma pseudonimizada, número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida, e divulgados no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br

20.6 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado final do Concurso.

20.7 Será permitida a solicitação de reclassificação para a última posição, formalizada pelo(a) candidato(a) mediante requerimento em caráter irretratável, via Sistema Eletrônico de Informação, ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão, inclusive os decorrentes da sua reclassificação para o cômputo da classificação final no concurso.

20.8 A reclassificação acarretará a mera expectativa de direito.

20.9 A vaga desocupada em razão do pedido de final de fila será destinada ao próximo candidato com classificação subsequente.

21 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

21.1 A Segunda Etapa do concurso público, de caráter obrigatório, consistirá na participação do Curso de Formação Inicial Técnico-Profissional, ministrado pela POLITEC, na cidade de Cuiabá, de acordo com a conveniência da POLITEC.

21.2 Demais informações serão divulgadas por meio de Edital complementar.

22 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

22.1 A Nota Final do Concurso Público será igual à Pontuação Final PF descrita no item 20.1.

22.2 Em caso de empate, utilizará os critérios indicados no item 20.3 e 20.4 terá preferência o candidato que na seguinte ordem tiver maior idade.

22.3 O Resultado Final do Concurso Público, bem como a sua homologação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final, contendo, contendo de forma pseudonimizada, número de inscrição, nome do candidato, número de identidade, tipo de vaga concorrida, e divulgados no endereço eletrônico constante do Edital de Convocação para a Segunda Etapa.

22.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicados, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

22.5 Será permitida a solicitação de reclassificação para a última posição, formalizada pelo(a) candidato(a) mediante requerimento em caráter irrevogável, via Sistema Eletrônico de Informação, ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão, inclusive os decorrentes da sua reclassificação para o cômputo da classificação final no concurso.

22.6 A reclassificação acarretará a mera expectativa de direito.

22.7 A vaga desocupada em razão do pedido de final de fila será destinada ao próximo candidato com classificação subsequente.

23 DA NOMEAÇÃO, POSSE E LOTAÇÃO

23.1 O candidato classificado neste Concurso Público, obedecendo à estrita ordem de classificação, será nomeado por meio de Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

23.2 A nomeação ocorrerá dentro do prazo de validade do Concurso Público, observada a necessidade e capacidade financeira do órgão, por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

23.3 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste Ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração, em datas que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira existente.

23.4 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

23.5 Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso estabelecer os documentos e exames necessários para perícia médica de ingresso e posse.

23.6 O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

23.7 Após a posse nos cargos/perfil os candidatos recém-empossados iniciarão, na POLITEC, o Curso de Formação Inicial Técnico Profissional.

23.8 O preenchimento das vagas e, ainda, as que surgirem no decorrer do seu prazo de validade, serão feitas de acordo com a necessidade e a conveniência da POLITEC.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br ou pelo e-mail concursos@ufmt.br.

24.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, pontuações/notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público.

24.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

24.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

24.5 A UFMT/GEC não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

24.6 A UFMT/GEC não se responsabilizará por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

24.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 23.1.

24.8 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação à UFMT/GEC pelo email concursos@ufmt.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Edital do Concurso.

24.9 Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, a comunicação de que trata o subitem anterior deverá ser feita por escrito e protocolizada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP 78050-970.

24.10 As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Pública.

24.11 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT e pela GEC/UFMT, no que se refere à realização deste Concurso Público.

24.12 Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

24.13 As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público, tais como gastos com documentação, material, exames, viagens, alimentação, alojamentos, transportes ou ressarcimento de outros gastos, ocorrerão por conta exclusivas do candidato.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ORIGINAL ASSINADO)

Emivan Batista de Oliveira
Diretor Geral da Politec em Substituição

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	05/01/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Inscrição paga	12 a 24/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição	12 a 14/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para isenção do pagamento da taxa de inscrição	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos , de arquivo na forma digitalizada contendo a documentação citada
Encaminhamento do Laudo Médico de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	No ato da inscrição	Encaminhamento no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico www.ufmt.br/concursos , de arquivo na forma digitalizada contendo o Laudo Médico
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa	18/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa	19 e 20/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa	24/01/2022	www.ufmt.br/concursos
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida	19 a 25/01/2022	Agências bancárias
Data limite para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição	25/01/2022	Agências bancárias
Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)	02/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	03 e 04/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	03 e 04/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	11/02/2022	www.ufmt.br/concursos

Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos	11/02/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Divulgação, em lista aberta, dos locais e horários de realização da Prova Objetiva	14/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Prova Objetiva	20/02/2022	Divulgado de acordo com o subitem 11.5 deste Edital
Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva	20/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	21 e 22/02/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva	02/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Objetiva	02/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra desempenho na Prova Objetiva	03 e 04/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra desempenho na Prova Objetiva	08/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do desempenho da Prova Objetiva após análise dos recursos	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para Avaliação de Títulos	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos para Investigação Social	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Convocação de candidatos, que preencheram autodeclaração para concorrerem às vagas reservadas para negros, para realização do Procedimento de Heteroidentificação	08/03/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Período para envio da documentação comprobatória para Avaliação de Títulos	09 a 22/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Período para envio da documentação comprobatória para Investigação Social	09 a 22/03/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação dos Locais de Aplicação da Avaliação Psicológica e do procedimento de heteroidentificação	25/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Aplicação da Avaliação Psicológica	29/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Comparecimento dos candidatos para procedimento de heteroidentificação	29/05/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado na Avaliação Psicológica	01/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado do procedimento de heteroidentificação	01/06/2022	www.ufmt.br/concursos

Interposição de recursos contra resultado do procedimento de heteroidentificação	02 e 03/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Agendamento de entrevista devolutiva Avaliação Psicológica	02/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Entrevista devolutiva aos candidatos	03 a 07/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	08 e 09/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	20/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação após análise dos recursos	20/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Avaliação Psicológica	21/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, dos candidatos aptos da Avaliação Psicológica	21/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do resultado da Investigação Social	21/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização para consulta individual do Desempenho na Avaliação de Títulos	21/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra resultado da Investigação Social	22 e 23/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Interposição de recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	22 e 23/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra resultado da Investigação Social	28/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o Desempenho na Avaliação de Títulos	28/06/2022	www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do resultado da Investigação Social	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do Desempenho na Avaliação de Títulos após análise dos recursos	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Disponibilização, em lista aberta, do Resultado da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos
Homologação da Primeira Etapa	29/06/2022	Diário Oficial do Estado de MT e www.ufmt.br/concursos

ANEXO II**QUANTIDADE DE QUESTÕES E PONTUAÇÕES****Cargo: Perito Oficial Criminal****Perfis: Biologia – Ciências Contábeis – Ciência da Computação – Engenharia Agrônômica – Engenharia Civil**

–

Engenharia Florestal – Engenharia Mecânica – Fonoaudiologia – Geologia – Química ou Farmácia

Grupos de Conhecimentos	N.º de questões por grupo	Matérias	N.º de questões por matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
Grupo I Conhecimentos Básicos	25	Noções de Direito	6	1	25
		Noções de Gestão Pública e Legislação Básica	5		
		Raciocínio Lógico	3		
		História de Mato Grosso	3		
		Geografia de Mato Grosso	3		
		Atualidades	3		
		Princípios de Ética e Filosofia	2		
Grupo II Conhecimentos Fundamentais	30	Biologia	5	2	60
		Física	5		
		Química	5		
		Matemática	5		
		Língua Portuguesa	5		
		Noções de Informática	5		
Grupo III Conhecimentos Específicos	25	Conhecimentos Específicos de cada perfil	25	5	125
TOTAL	80	-	80	-	210

Cargo: Perito Oficial Médico-Legista

Perfis: - Medicina Legal; Medicina Legal - Psiquiatria

Grupos de Conhecimentos	N.º de questões por grupo	Matérias	N.º de questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Grupo I Conhecimentos Básicos	25	Noções de Direito	6	1	25
		Noções de Gestão Pública e Legislação Básica	5		
		Raciocínio Lógico	3		
		História de Mato Grosso	3		
		Geografia de Mato Grosso	3		
		Atualidades	3		
		Princípios de Ética e Filosofia	2		
Grupo II Conhecimentos Fundamentais	30	Língua Portuguesa	15	2	60
		Noções de Informática	15		
Grupo III Conhecimentos Específicos	25	Conhecimentos Específicos de cada perfil	25	5	125
TOTAL	80	-	80	-	210

Cargo: Perito Oficial Odonto-Legista**Perfil: - Odontologia Legal**

Grupos de Conhecimentos	N.º de questões por grupo	Matérias	N.º de questões por matéria	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Grupo I Conhecimentos Básicos	25	Noções de Direito	6	1	25
		Noções de Gestão Pública e Legislação Básica	5		
		Raciocínio Lógico	3		
		História de Mato Grosso	3		
		Geografia de Mato Grosso	3		
		Atualidades	3		
		Princípios de Ética e Filosofia	2		
Grupo II Conhecimentos Fundamentais	30	Língua Portuguesa	15	2	60
		Noções de Informática	15		
Grupo III Conhecimentos Específicos	25	Conhecimentos Específicos	25	5	125
TOTAL	80	-	80	-	210

ANEXO III**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

Cargo: Perito Oficial Criminal

Perfis: *Biologia – Ciências Contábeis – Ciência da Computação – Engenharia Agrônoma – Engenharia Civil – Engenharia Florestal – Engenharia Mecânica – Fonoaudiologia – Geologia – Química ou Farmácia*

Conteúdos Programáticos (Grupo I e Grupo II) são comuns a todos os perfis acima referidos

Grupo I: CONHECIMENTOS BÁSICOS (25 questões)**Noções de Direito (6 questões):**

I) Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Princípios da Administração Pública (constitucionais e legais). Processo administrativo: princípios e fases. Atos administrativos: conceito, requisitos, classificação, espécies, atributos, invalidação e extinção. Órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta. Licitações e Contratos administrativos (Leis nº 8.666/1993; 10.520/02 e 14.133/2021). Controle da Administração Pública: administrativo, legislativo, jurisdicional e social. Poderes da Administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; delegação (concessão, permissão, autorização). Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime jurídico único (Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). Lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei nº 12.527/2011 e alterações (Acesso a Informações).

II) Noções de Direito Penal: Conceitos penais: dolo, culpa, reincidência; circunstâncias agravantes e atenuantes, majorantes e minorantes. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Legítima defesa e estado de necessidade. Da Aplicação da Lei Penal. Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrependimento eficaz, co-autoria e co-participação. Da Imputabilidade penal. Do Concurso de pessoas. Das Penas e sua Aplicação. Suspensão condicional da pena e Livramento condicional. Dos Efeitos da condenação: Reabilitação e medidas de segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública.

III) Noções de Direito Processual Penal: Inquérito policial. Da Prova. Dos peritos e intérpretes. Processos em Espécie. Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/1995 e alterações).

Noções de Gestão Pública e Legislação Básica (5 questões)

I) Noções de Gestão Pública: Formação do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Ética no exercício da função pública. Evolução dos modelos de gestão. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

II) Legislação básica: Lei Complementar Estadual nº 80/2000 (Critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis); Lei Estadual nº 8.321/2005 (Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso); Lei Complementar Estadual nº 391/2010 (Institucionalização, organização, competência e estrutura da POLITEC); Decreto Estadual nº

2.544/2010 (Estrutura organizacional da POLITEC, redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança); Decreto Estadual nº 126/2011 (Regimento Interno da POLITEC).

Raciocínio Lógico (3 questões): 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica sentencial ou proposicional: proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabelas-verdade, equivalências, leis de De Morgan, tradução de proposições (da linguagem natural para a linguagem simbólica e vice-versa), sentenças abertas, tautologia, contradição, contingência, condições existentes na condicional (condição suficiente, condição necessária, condição necessária e suficiente), relações existentes na condicional (recíproca, contrária, contrapositiva). 3. Lógica de argumentação: argumento, silogismo, validade de um argumento, principais regras de inferências (regra da adição, regra de simplificação, regra da conjunção, regra da absorção, regra *modus ponens*, regra *modus tollens*, regra do silogismo disjuntivo, regra do silogismo hipotético, regra do dilema construtivo, regra do dilema destrutivo), quantificadores, negação de quantificadores. 4. Diagramas lógicos (inclusão, interseção, disjunção).

História de Mato Grosso (3 questões): 1. A Capitania de Mato Grosso no período colonial. 1.1. A ocupação do território; 2.2. As estruturas do poder colonial; 1.3. As fronteiras coloniais; 1.4. Aspectos econômicos e sociais. 2. A Província de Mato Grosso e o Império brasileiro: 2.1. A crise da mineração e a economia de Mato Grosso; 2.2. A Rusga; 2.3. A guerra da Tríplice Aliança; 2.4. Escravidão e resistência. 3. A instalação da República e o estado de Mato Grosso: Características econômicas e políticas do estado durante a Primeira República. 4. O estado de Mato Grosso e a Era Vargas. 5. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o estado de Mato Grosso: 5.1. Características econômicas e políticas do estado durante o militarismo; 5.2. A divisão do estado de Mato Grosso; 5.3. A colonização do Norte; 6. A redemocratização e o Estado de Mato Grosso: 6.1. A Nova República. 7. Aspectos econômicos, sociais e políticos de Mato Grosso no Tempo Presente.

Geografia de Mato Grosso (3 questões): Produção do espaço regional mato-grossense; 2. Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; 3. Problemas ambientais, políticas e instrumentos de gestão ambiental; 4. Características econômicas; 5. Geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais; 6. Processo de urbanização; 7. Dinâmica de ocupação do espaço agrário.

Atualidades (3 questões): Questões relevantes e atuais da realidade política, econômica, sociocultural e socioambiental de Mato Grosso.

Princípios de Ética e de Filosofia (2 questões): 1. Fundamentos da filosofia: 1.1. Reflexão filosófica; 1.2. Consciência crítica. 2. Concepções éticas. 3. Ética e Direitos Humanos. 4. Ética e violência. 5. Ética aplicada: 5.1. Bioética; 5.2. Ética ambiental; 5.3. Ética dos negócios. 6. Ética e Política: 6.1. Contrato social; 6.2. Democracia, Ditadura e Totalitarismo; 6.3. Biopolítica e Necropolítica.

Grupo II: CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS (30 questões):

Biologia (5 questões): 1. Biologia Celular e Molecular: Diversidade e organização celular; 1.2. Composição química dos seres vivos; 1.3. Bioquímica e organização das membranas celulares; 1.4. Endocitose e Exocitose; 1.5. Cromossomos, Ciclo Celular e Divisão Celular; 2. Histologia Animal: 2.1. Métodos de estudos histológicos; 2.2. Tecido Epitelial; 2.3. Tecido Conjuntivo e suas especializações; 2.4. Tecido Muscular; 2.5. Tecido Nervoso; 3. Técnicas de biologia molecular: 3.1. Sequenciamento do DNA. 3.2. Técnica de PCR; 4. Conceitos básicos em imunologia: 4.1. Imunidade inata e adquirida; 4.2. Imunidade Ativa e Passiva; 5. Ecologia: 5.1. Ecologia de populações e comunidades; 5.2. Ecologia de paisagens; 5.3. Biomas e ecossistemas brasileiros; 6. Zoologia: 6.1. Noções de Nomenclatura Zoológica; 6.2. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 7. Botânica. 7.1. Métodos e técnicas de coleta e preservação de material botânico; 7.2. Anatomia e histologia vegetal; 8. Recursos hídricos; 9. Sistema de gestão da qualidade. 9.1. Requisitos técnicos da

norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006); 10. Legislação ambiental: 10.1. A Convenção sobre Diversidade Biológica; 10.2. Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); 10.3. Lei nº 5.197/1967; 10.4. Lei nº 9.433/1997; 10.5. Lei nº 9.605/1998 (das Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); 10.6. Decreto nº 6.514/2008 e seus acréscimos e alterações (Decreto 6686/2008); 10.7. Lei nº 9.985/2000; 10.8. Lei nº 11.105/2005; 10.9. Lei nº 12.651/2012 e suas alterações; 10.10. Lei nº 13.123/2015 (que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético); 10.11. Resolução do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997); 10.12. Resolução do CONAMA nº 382/2006 (Complementada pela Resolução 436/2011 e alterada pela resolução 501/2021).

Física (5 questões): 1. Mecânica: 1.1. Conceitos Fundamentais: partícula, massa, referencial, trajetória, espaço percorrido, deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial); 1.2. Movimento em uma dimensão: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, aceleração gravitacional e queda livre; 1.3. Movimento em duas dimensões: composição de movimentos, movimento parabólico, lançamento oblíquo e lançamento horizontal; movimento circular uniforme; velocidade e aceleração angular; 1.4. Dinâmica: Conceito de Inércia, referencial inercial, momento linear, Leis de Newton, relação entre força e interações da natureza, princípio de conservação de momento linear; 1.5. Forças: peso, força de atrito, força centrípeta; 1.6. Energia Mecânica: impulso, trabalho, energia cinética, teorema trabalho-energia cinética, energia potencial, conservação de energia mecânica, energia potencial gravitacional; dissipação de energia; 1.7. Colisões: conservação de momento e energia em colisões - choque elástico e inelástico. 2. Oscilações e Ondas: 2.1. Força elástica: Lei de Hooke, sistema massa-mola, energia mecânica no sistema massa-mola; 2.2. Movimento harmônico simples; 2.3. Pêndulo Simples; 2.4. Ondas mecânicas: conceito, classificação; 2.5. Onda em uma corda: a equação da onda, onda progressiva e retrógrada, comprimento de onda e número de onda, período e frequência, amplitude, fase e velocidade, acústica. 3. Eletricidade: 3.1. Carga elétrica e portadores de carga; 3.2. Força elétrica: Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico; 3.3. Circuitos elétricos: corrente elétrica e intensidade de corrente elétrica, condutores e isolantes, resistores, associação de resistores, capacitores, associação de capacitores, leis de Kirchhoff. 4. Óptica: 4.1. Óptica geométrica: propagação retilínea, leis da reflexão e refração; Instrumentos ópticos: espelho plano, espelhos esféricos e lentes delgadas. 5. Termodinâmica: 5.1. Conceitos fundamentais: temperatura, calor, capacidade calorífica, calor específico, calor latente; 5.2. Escalas termométricas; 5.3. Dilatação térmica, coeficiente de dilatação térmica; 5.4. Equação de estado dos gases ideais; 5.5. Trabalho nas transformações gasosas; 5.6. 1ª e 2ª lei da termodinâmica; 5.7. Máquinas térmicas e rendimento, ciclo de Carnot e entropia.

Química (5 questões): 1. Átomos, moléculas e íons: 1.1. Teorias atômicas; 1.2. Descoberta da estrutura atômica; 1.3. Visão moderna da estrutura atômica; 1.4. Íons, compostos iônicos: fórmulas e nomenclaturas. 2. Tipos de Ligações químicas: iônica (Ciclo de Haber-Born), covalente e metálica. 3. Reações Químicas e estequiometria. 4. Reações em solução aquosa. 5. Termoquímica. 6. Estrutura Eletrônica dos Átomos. 7. Propriedades Periódicas dos Elementos. 8. Geometria Molecular e Teorias de Ligação. 9. Gases. 10. Forças intermoleculares, líquidos e sólidos. 11. Propriedades das soluções. 12. Equilíbrio Químico. 13. Equilíbrio Ácido-base. 14. Aspectos adicionais do equilíbrio em meio aquoso. 15. Eletroquímica. 16. Cinética Química. 17. Dinâmica das reações. 18. Termodinâmica: 18.1. Primeira Lei da Termodinâmica; 18.2. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica. 19. Química Inorgânica Descritiva. 20. Grupos funcionais orgânicos, suas propriedades, estruturas, reações e mecanismos. 21. Biomoléculas: 21.1. Carboidratos; 21.2. Aminoácidos, peptídeos e proteínas; 21.3 Lipídeos; 21.4. Ácidos nucleicos. 22. Análise Química qualitativa: 22.1 Reações de identificação de cátions e de ânions. 23. Técnicas de separações de misturas e suas aplicações. 24. Métodos clássicos de análise quantitativa: 24.1. Titulometria e suas aplicações. 25. Polímeros: classificação, identificação e propriedades. 26. Segurança em laboratório. 27. Manuseio e segurança de produtos químicos. 28. Gerenciamento e descarte de resíduos gerados em laboratórios.

Matemática (5 questões): 1. Conjuntos: relação de pertinência, relação de inclusão e operações com conjuntos. 2. Conjuntos numéricos: múltiplos, divisores, relação de ordem, operações e resolução de problemas com números naturais, inteiros, racionais e reais. 3. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície (padrão e agrária), volume, capacidade e massa. 4. Medidas não decimais: medidas de tempo. 5. Razões e proporções: divisão proporcional, regra de três simples e composta e

porcentagem. 6. Funções, equações e inequações de 1º e 2º graus e suas aplicações. 7. Funções exponenciais e logarítmicas: conceitos, propriedades e aplicações. 8. Sistemas lineares e suas aplicações. 9. Sequências numéricas; progressões aritméticas e geométricas: conceitos, propriedades e aplicações. 10. Análise combinatória: princípios de contagem (adição e multiplicação); permutações, arranjos e combinações simples e com repetições. 11. Noções de probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, união de dois eventos, eventos mutuamente exclusivos, probabilidade condicional e teorema de Bayes. 12. Noções de estatística: gráficos e tabelas, médias, moda, mediana, variância e desvio-padrão. 13. Geometria plana: perímetros e áreas de polígonos, semelhança de triângulos. 14. Trigonometria: arcos e ângulos, valores das funções trigonométricas de arcos notáveis, fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; resolução de triângulos. 15. Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos.

Língua Portuguesa: (5 questões): 1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem; Oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Noções de Informática (5 questões): 1. Hardware: 1.1 Componentes de um computador; 1.2 Periféricos. 2. Sistemas Operacionais: Windows 10 e Ubuntu 20.04 desktop. 3. Manipulação de arquivos e pastas. 4. Navegadores: Google Chrome e Mozilla Firefox. 5. Pacotes Office: LibreOffice 7 e Microsoft Office 2019. 6. Ferramentas e aplicativos de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 7. Softwares compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo e visualizadores de imagem. 8. Internet e intranet. 9. Redes de Computadores. 10. Big Data. 11. Segurança: 11.1 Aplicativos: antivírus, firewall e anti-spyware; 11.2 Ameaças: spam, vírus, worms, adware, trojan, spyware, phishing e ransomware.

Grupo III: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA PERFIL

Perfil: BIOLOGIA (25 questões): 1. Biologia Celular e Molecular: Diversidade e organização celular; 1.2. Composição química dos seres vivos; 1.3. Bioquímica e organização das membranas celulares; 1.4. Endocitose e Exocitose; 1.5. Cromossomos, Ciclo Celular e Divisão Celular; 2. Histologia Animal: 2.1. Métodos de estudos histológicos; 2.2. Tecido Epitelial; 2.3 Tecido Conjuntivo e suas especializações; 2.4. Tecido Muscular; 2.5. Tecido Nervoso; 3. Técnicas de biologia molecular: 3.1 Sequenciamento do DNA. 3.2 Técnica de PCR; 4 Microbiologia: 4.1. Diversidade microbiana; 4.2. Biologia de microrganismos; 4.3. Microrganismos patogênicos; 4.4. Armas biológicas; 5. Conceitos básicos em imunologia: 5.1. Imunidade inata e adquirida; 5.2. Imunidade Ativa e Passiva; 6. Ecologia: 6.1 Ecologia de populações e comunidades. 6.2. Ecologia de paisagens. 6.3 Biomas e ecossistemas brasileiros; 6.4 Fatores ecológicos bióticos e abióticos; 7. Zoologia: 7.1 Noções de Nomenclatura Zoológica; 7.2. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 7.3. Arthropoda –Subfilo Hexapoda: Filogenia, classificação e morfologia; 7.4 Origem, filogenia e evolução dos cordados; 8. Botânica: 8.1. Métodos e técnicas de coleta e preservação de material botânico; 8.2. Anatomia e histologia vegetal; 8.3. Fisiologia vegetal; 9. Recursos hídricos; 10. Noções de microscopia óptica e eletrônica. 11. Sistema de gestão da qualidade: 11.1 Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006); 12. Legislação ambiental: 12.1. A Convenção sobre Diversidade Biológica; 12.2. Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES); 12.3. Lei nº 5.197/1967; 12.4. Lei nº 9.433/1997; 12.5. Lei nº 9.605/1998 (das Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); 12.6. Decreto nº 6.514/2008 e seus acréscimos e alterações (Decreto 6686/2008); 12.7. Lei nº 9.985/2000; 12.8. Lei nº 11.105/2005; 12.9. Lei nº 12.651/2012 e suas alterações; 12.10. Lei nº 13.123/2015 (que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético); 12.11. Resolução do CONAMA nº 1/1986 (e alterações); 12.12. Resolução do CONAMA nº 382/2006 (Complementada pela Resolução CONAMA nº 436/2011 e alterada pela Resolução Conama nº 501/2021).

Perfil: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (25 questões): I) CONTABILIDADE GERAL: 1 Contabilidade Geral. 1.1 Teoria Contábil. 1.2 Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.3 Princípios Fundamentais da Contabilidade (CFC). 2 Contabilidade comercial. 2.1 Operações com mercadorias. 2.2 Estoques. 2.3 Impostos sobre compras e vendas. 2.4 Provisão para devedores duvidosos. 2.5 Folha de pagamento. 2.6 Operações comerciais e bancárias. 3 Contabilidade societária. 3.1 Companhias abertas. 3.2 Normas da comissão de valores mobiliários (CVM) e do mercado. 3.3 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 4 Análise das demonstrações contábeis. 4.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 4.2 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. 4.3 Alavancagem financeira e operacional. 5 Matemática financeira. 5.1 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.2 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 5.3 Rendas uniformes e variáveis. 5.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.5 Cálculo financeiro: custo real de operações de financiamento, empréstimo e investimentos. 6 Regulamento do ICMS em Mato Grosso.

II) CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 NBC TSP – do Setor Público. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4 Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6 Registro contábil. 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Sistema Financeiro de Conta Única no Estado de Mato Grosso. 15. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. 16. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Perfil: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA (25 questões): 1. Engenharia de Software: 1.1 SCRUM. 1.2 Qualidade de software: CMMI e MPS/BR. 2. Fundamentos de Desenvolvimento de Sistemas: 2.1 Interpretação de algoritmos. 2.2 Estruturas de dados: vetores e matrizes, listas, pilhas, filas, árvores binárias, grafos e tabelas de hashing (tabelas de dispersão). 2.3 Programação orientada a objetos. 2.4 UML. 2.5 Modelo Conceitual Entidade-Relacionamento (ER). 2.6 Diagrama Entidade-Relacionamento (DER). 3. Banco de Dados: 3.1 Fundamentos, organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Linguagens de definição e manipulação de dados SQL e PL/SQL: fundamentos, funções e comandos. 4. Armazenamento de Dados e Cópias de Segurança: 4.1 Conceitos de RAID. 4.2 Desempenho: IOPS, throughput, IO sequencial e randômico, cache, prefetch. 4.3 SAN: zoning, multipathing, VSAN, Fabric. 4.4 Thin provisioning e deduplicação. 4.5 Conceitos de ILM. 4.6 Conceitos de cópias de segurança totais, incrementais e diferenciais. 4.7 Snapshots e backup de imagens de sistemas operacionais. 4.8 Noções de política de backup e gestão do ciclo de vida da informação. 5. Segurança da Informação: 5.1 Fundamentos. 5.2 Conceitos de segurança. 5.3 Mecanismos de segurança. 5.4 Ataques e ameaças à segurança: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross-site scripting (XSS), spear phishing, APT (advanced persistent threat) e tipos de ameaças cibernéticas (vírus, worms, adware, trojan, spyware, ransomware). 5.5 Criptografia: principais mecanismos simétricos e assimétricos, confidencialidade, integridade, autenticidade e irretratabilidade. 6. Tecnologias da Informação: 6.1 Java 8 ou superior. 6.2 Spring Framework. 6.3 Spring boot. 6.4 Spring Rest. 6.5 Frontend Web: JavaScript, HTML5, CSS3, JSON, NPM, Yarn e React. 6.6 Microsserviços. 6.7 Containeirs Docker / OCI (Open Container Initiative). 6.8 Kubernetes. 6.9 Padrões OpenID connect/Oauth2. 6.10 Conceitos de multitenancy. 7. Infraestrutura de Servidores: 7.1 Sistema de arquivos EXT4, BTRFS, XFS, NTFS, FAT32. 7.2 PowerShell, Bash. 7.3 Monitoramento de recursos. 8. Redes de Computadores: 8.1 Topologias de Rede. 8.2 Modelos de Referência OSI e TCP/IP. 8.3 Redes sem fio. 8.4 Firewall. 8.5 Pilha de Protocolos TCP/IP. 8.6 Endereçamento IPv4 e IPv6. 9. Dispositivos Móveis: 9.1 Sistemas Operacionais: *Android e iOS*. 10. Sistemas operacionais: 10.1 Windows server 2019. 10.2 Ubuntu server 20.04. 11. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Perfil: ENGENHARIA AGRONÔMICA (25 questões): 1. Administração e economia rural. 1.1. Administração e contabilidade agrícolas. 1.2. Comercialização agrícola. 1.3. Crédito rural, seguro agrícola e programas de financiamento. 1.4. Elaboração e análise de projetos. 1.5. Planejamento agropecuário. 2. Agrometeorologia. 2.1. Meteorologia básica. 2.2. Climatologia aplicada à agricultura. 3. Armazenamento e processamento de grãos. 3.1. Beneficiamento. 3.2. Secagem e aeração. 3.3.

Características e dimensionamento de unidades armazenadoras. 3.4. Princípios e técnicas usadas na cubagem de grãos armazenados. 4. Botânica. 4.1 Morfologia e anatomia vegetal. 4.2. Taxonomia vegetal. 5. Construções rurais. 5.1. Estruturas de sustentação. 5.2. Planejamento de instalações rurais. 5.3. Orçamento e custos de construções rurais. 6. Solos. 6.1. Química e fertilidade do solo. 6.2. Física do solo. 6.3. Gênese do solo. 6.4. Morfologia do solo. 6.5. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 6.6. Principais domínios pedológicos brasileiros. 6.7. Capacidade de uso da terra e conservação de solos. 6.8. Amostragem e interpretação de análise de solo. 7. Entomologia. 7.1. Biologia e ecologia dos insetos. 7.2. Principais pragas de plantas cultivadas. 7.3. Métodos de controle de pragas e tecnologia de aplicação de defensivos. 7.4. Manejo e uso de inseticidas agrícolas. 8. Fisiologia vegetal. 8.1. Água no sistema solo-planta-atmosfera. 8.2. Fotossíntese e respiração. 8.3. Absorção e translocação de solutos orgânicos e inorgânicos. 8.4. Efeitos da temperatura e da luz na planta. 8.5. Reguladores de crescimento. 8.6. Fisiologia de pós-colheita. 9. Fitopatologia. 9.1. Sintomatologia. 9.2. Agentes fitopatogênicos, patogênese e epidemiologia. 9.3. Princípios gerais de controle. 9.4. Principais doenças de plantas e métodos de controle. 9.5. Fungicidas, nematocidas e bactericidas. 10. Principais culturas agrícolas brasileiras: culturas anuais, perenes, fruticultura e olericultura. 10.1. Aspectos econômicos. 10.2. Características botânicas e agrônômicas. 10.3. Exigências edafoclimáticas. 10.4. Técnicas de cultivo. 10.5. Pós-colheita e comercialização. 11. Tecnologia de produção de sementes e mudas. 12. Sistemas reprodutivos das espécies cultivadas: 12.1. Espécies autógamas. 12.2. Espécies alógamas. 13. Hidrologia e hidráulica agrícolas. 13.1 Elementos de hidrologia e princípios gerais de hidrostática e hidrodinâmica. 13.2. Captação e condução de água. 13.3. Máquinas hidráulicas. 13.4. Projetos de barragens de terra e canais. 13.5. Sistemas de recalque, bombeamento e reservatórios de água na área rural. 13.6. Métodos de irrigação. 13.7. Projetos de irrigação e drenagem. 14. Experimentação agrícola. 14.1. Princípios básicos da experimentação. 14.2. Delineamentos experimentais. 15. Mecanização agrícola. 15.1. Operações com máquinas e implementos agrícolas. 15.2. Custos operacionais de máquinas e implementos agrícolas. 16. Melhoramento genético vegetal. 16.1. Métodos e técnicas de melhoramento vegetal. 16.2. Engenharia genética. 16.3. Legislação sobre organismos geneticamente modificados. 17. Plantas daninhas e seu controle. 17.1. Biologia das plantas daninhas. 17.2. Métodos de controle. 17.3. Herbicidas. 17.4. Tecnologia de aplicação de herbicidas. 18. Relações entre solo, organismos e plantas. 18.1. Morfologia, fisiologia, genética e taxonomia de microrganismos de importância agrícola. 18.2. Transformações bioquímicas envolvendo microrganismos do solo. 18.3. Associações simbióticas entre microrganismos do solo e plantas. 18.4. Microflora, micro e mesofauna do solo. 19. Agroindústria do açúcar e do álcool. 19.1. Matérias-primas. 19.2. Equipamentos e etapas do processo industrial. 19.3. Produtos e subprodutos. 19.4. Resíduos, efluentes e impacto ambiental. 20. Topografia. 20.1. Métodos e utilidade do levantamento topográfico. 21. Geoprocessamento. 21.1. Sistemas de geoposicionamento. 21.2. Sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. 22. Zootecnia. 22.1. Forragicultura e Pastagens. 22.2. Defesa sanitária animal. 22.3. Nutrição e alimentação animal. 22.4. Reprodução e melhoramento genético animal. 22.5. Sistemas de criação de bovinos, ovinos, suínos e aves. 22.6. Principais raças estrangeiras e nacionais. 22.7. Manejo das diferentes categorias: animais em crescimento, matrizes e reprodutores. 22.8. Profilaxia das principais enfermidades infecciosas e parasitárias. 23. Legislação específica e normas técnicas. 23.1. Leis: 12.651/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 7.802/1989, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.105/2005, nº 12.305/2010. 23.2. Resoluções do CONAMA: nº 1/1986 (e suas alterações), nº 357/2005 (e suas alterações), nº 370/2006, nº 397/2008 (e, suas alterações). 23.3. Normas da ABNT: NBR nº 14.653-1:2001 (versão corrigida 2:2005) e NBR nº 14.653-3:2004.

Perfil: ENGENHARIA CIVIL (25 questões): 1. Materiais de Construção Civil: comportamento, características, propriedades e controle tecnológico. 2. Construção Civil: orçamento, licitações, execução de obras civis, fiscalização de obras, medições, emissão de fatura, diário de obras e documentos de legalização. 3. Hidráulica, Eletricidade e Projeto de Instalações Prediais: hidráulica geral, instalações hidráulicas prediais, instalações sanitárias, sistemas de proteção e combate a incêndio, estações prediais de recalque e instalações elétricas de baixa tensão. 4. Teoria das Estruturas: Resistência dos Materiais e Estática das Estruturas. 5. Sistemas Estruturais: dimensionamento e detalhamento das estruturas de madeira conforme a norma NBR 7190:1997; dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto armado conforme a NBR 6118:2014; dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço e de estruturas mistas aço e concreto dos edifícios conforme a NBR

8800:2008. 6. Topografia: planimetria, altimetria e desenho topográfico. 7. Engenharia diagnóstica em edificações: vistorias, inspeções, perícias, consultoria, avaliações e produção de laudos. 8. Patologia das Construções: agressividade do ambiente, impermeabilização das construções, patologias das fachadas, patologias das estruturas de concreto, materiais utilizados em reparos estruturais e recuperação das estruturas. 9. Fundações dos edifícios: mecânica dos solos, geotécnica aplicada a fundações, projeto e execução de fundações. 10. Transportes: infraestrutura viária, terminais modais e multimodais, tráfego, serviço de transporte, trânsito, sinalização e logística. 11. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD). 12. Legislação profissional e código de ética.

Perfil: ENGENHARIA FLORESTAL (25 questões): 1 Ecologia florestal: 1.1 Fitogeografia; 1.2 Fitossociologia e sucessão florestal; 1.3 Recuperação de áreas alteradas ou degradadas; 1.4 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 2 Projetos de florestamento e de reflorestamento: tipos e análise técnica. 3 Proteção florestal: 3.1 Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate; 3.2 Erosão e conservação de solos. 4 Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 4.1 Influência das florestas no regime dos rios. 4.2 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 5 Dendrometria e inventário florestal: 5.1 Métodos para estimar volume de madeira; 5.2 Processos de amostragem; 5.3 Planejamento e análise de inventários florestais. 6 Manejo florestal: 6.1 Manejo de florestas tropicais; 6.2 Normas e regulamentos de planos de manejo; 6.3 Manejo de florestas plantadas. 7 Geoprocessamento: 7.1 Princípios de cartografia; 7.2 Sistema de informação geográfica. 7.3 Georreferenciamento; 7.4 Sistemas sensores: características e aplicações. 8 Gestão florestal. 8.1 Aspectos socioeconômicos; caracterização e ocupação dos biomas brasileiros. 8.2 Zoneamento ambiental. 9 Tecnologia da madeira: 9.1 Taxonomia e identificação anatômica de madeiras; 9.2 Espécies madeireiras com restrição de corte; 9.3 Transformação: rendimento de serraria e de carvoaria. 10 Estudos ambientais: tipos e diagnóstico de nível de ação antrópica. 11 Política e legislação ambiental: Leis: 12.651/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.284/2006, nº 11.428/2006, nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 6.514/2008; Resoluções do CONAMA: nº 1/1986 (e alterações), nº 237/1997, nº 303/2002 (e alterações), nº 357/2005 (e alterações), nº 369/2006 e nº 406/2009 (e alterações).

Perfil: ENGENHARIA MECÂNICA (25 questões): 1. Termodinâmica: 1.1. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; 1.2. Primeira lei e a conservação de energia; 1.3. Segunda lei aplicada a ciclos e processos; 1.4. Gases perfeitos; 1.5. psicrometria; 1.6. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; 1.7. Processos e ciclos termodinâmicos; 1.8. Motores a combustão; 1.9. Tipos de motores. 2. Mecânica dos Fluidos: 2.1. Propriedades e natureza dos fluidos; 2.2. Hidrostática; 2.3. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; 2.4. Análise dimensional e relações de semelhança; 2.5. Escoamento em tubulações e elementos hidráulicos; 2.6. Escoamento compressível em bocais; 2.7. Máquinas de fluxo: seleção, funcionamento, cálculo de desempenho e equação fundamental das turbomáquinas. 3. Transmissão do Calor: 3.1. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; 3.2. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; 3.3. Transferência de calor por regime transiente; 3.4. Trocadores de calor. 4. Resistência dos Materiais: 4.1. Tração e compressão; 4.2. Análise das tensões e deformações; 4.3. Estado plano de tensões; 4.4. Força cortante e momento fletor; 4.5. Momento de inércia das figuras planas; 4.6. Tensões/deformações em vigas; 4.7. Deflexão por flexão; 4.8. Torção e momento torsor; 4.9. flambagem. 5. Cinemática e Dinâmica: 5.1. Movimento plano de corpos rígidos: forças e acelerações; 5.2. Cinemática dos corpos rígidos; 5.3. Métodos da energia e da quantidade de movimento. 6. Ciência dos Materiais: 6.1. Estrutura cristalina; 6.2. Propriedades mecânicas dos materiais; 6.3. Ensaio mecânicos dos materiais: 6.3.1. Ensaio de tração, 6.3.2. Ensaio de impacto, 6.3.3. Ensaio de dureza; 6.4. Diagramas de equilíbrio; 6.5. Ligas ferro-carbono; 6.6. Diagramas TTT e TRC; 6.7. Tratamentos térmicos; 6.8. Tratamentos termoquímicos; 6.9. Mecanismo para aumento da resistência mecânica; 6.10. Falha. 7. Processos de Fabricação: 7.1. Usinagem: 7.1.1. Geometria da cunha de corte, 7.1.2. Mecanismo de formação do cavaco, 7.1.3. Avarias, desgaste e vida da ferramenta, 7.1.4. Fluidos de corte; 7.2. Conformação mecânica: 7.2.1. Laminação, 7.2.2. Forjamento, 7.2.3. Estampagem, 7.2.4. Extrusão, 7.2.5. trefilação; 7.3. Fundição; 7.4. Soldagem: 7.4.1. Processos de soldagem a arco elétrico, 7.4.2. Soldagem oxigás, 7.4.3. Brasagem. 8. Projetos de Máquinas: 8.1. Fundamentos de um projeto mecânico; 8.2. Falhas: 8.2.1. Por carregamento estático, 8.2.2. Por fadiga; 8.3. Projetos de elementos mecânicos: 8.3.1. Parafusos, 8.3.2. Chavetas, 8.3.3. Mancais de rolamento e deslizamento, 8.3.4. Engrenagens, 8.3.5. Polias e correias, 8.3.6. Correntes, 8.3.7. Cabos de aço; 8.4. Dimensionamento de

eixos. 9. Combustíveis e Lubrificantes: 9.1. Propriedades físico-químicas dos combustíveis e lubrificantes; 9.2. Seleção e emprego de lubrificantes; 9.3 Armazenamento. 10. Noções de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho: 10.1. Definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia; 10.2. Proteção em máquinas e equipamentos; 10.3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12, NR 13 e NR 20. 11. Desenho Técnico: 11.1. Representação de objetos no 1º diedro, perspectivas, cotas, cortes e seções; 11.2. Normas ABNT de representação; 11.3. Desenho de detalhe e conjunto; 11.4. Tolerâncias dimensionais e geométricas.

Perfil: FONOAUDIOLOGIA (25 questões): 1. Audiologia: 1.1. Anatomia e fisiologia da audição; 1.2. Etiologia e classificação dos distúrbios de audição; 1.3. Avaliação audiológica. 2. Linguagem e fala: 2.1 Desenvolvimento e avaliação da linguagem oral e escrita; 2.2. Distúrbios fonológicos; 2.3. Afasia, disartria e apraxia da fala; 2.4. Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; 2.5. Distúrbios da linguagem escrita. 3. Motricidade orofacial: 3.1. Aspectos anatomofisiológicos, desenvolvimento e alterações das funções orofaciais; 3.2. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais; 3.3 Fissuras labiopalatinas. 4. Disfagias infantil e adulto: 4.1. Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias. 5. Voz: 5.1. Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; 5.2. Diagnóstico, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. 6. Saúde pública: 6.1. Prevenção e promoção da saúde em fonoaudiologia; 6.2. Atuação fonoaudiológica nas triagens neonatais universais: teste da orelhinha e teste da linguinha. 7. Amamentação: 7.1. Amamentação em situações de risco para disfagia. 8. Ética em fonoaudiologia.

Perfil: GEOLOGIA (25 questões): 1. Mineralogia: 1.1. Classificação; 1.2. Propriedades; 1.3. Composição; 1.4. Ocorrência e gênese dos minerais; 1.5. Minerais primários e secundários. 2. Gemologia: 2.1. Nomenclatura, classificação e identificação; 2.2. Propriedades físicas e óticas. 3. Técnicas analíticas de minerais e rochas para geologia, geotecnia, geologia ambiental e mineração. 4. Petrogênese, petrografia e estruturas das rochas Ígneas, Metamórficas e Sedimentares. 5. Sedimentologia e estratigrafia. 6. Geologia do quaternário. 7. Paleontologia: 7.1. Princípios gerais; 7.2. Ocorrências em Mato Grosso. 8. Geologia estrutural: 8.1. Deformações e esforços; 8.2. Projeções esféricas; 8.3. Tensões e deformações; 8.4. Análise cinemática em obras de engenharia e mineração. 9. Geoquímica: 9.1. Levantamentos geoquímicos; 9.2. Geoquímica ambiental; 9.3. Isótopos (princípios, aplicações e geoquímica de isótopos estáveis e radiogênicos). 10. Métodos e técnicas de investigação do subsolo e suas aplicações geológicas e ambientais: 10.1. Prospecção geotécnica; 10.2. Prospecção geofísica; 10.3. Prospecção mineral; 10.4. Perfilagem em poços tubulares, em furos de sondagens geotécnicas e de mineração. 11. Mecânica de rochas: 11.1. Caracterização e classificação de rochas e maciços rochosos; 11.2. Aplicações e estabilização de maciços. 12. Mecânica de solos: 12.1. Índices físicos e propriedades mecânicas dos solos; 12.2. Perfil de alteração geotécnico; 12.3. Distribuição granulométrica. 13. Geomorfologia: 13.1. Conceitos básicos; 13.2. Evolução e classificação das formas de relevo. 14. Hidrogeologia: 14.1. Caracterização e parâmetros hidráulicos dos aquíferos; 14.2. Hidráulica dos poços; 14.3. Métodos de pesquisa da água subterrânea; 14.4. Métodos de perfuração, reabilitação e manutenção de poços tubulares; 14.5. Testes de vazão, testes de aquífero, eficiência hidráulica e capacidade de produção dos poços; 14.6. Redes de fluxo; 14.7. Uso, gestão e outorga de recursos hídricos; 14.8. Métodos de estudos de vulnerabilidade de aquíferos; 14.9. Contaminação, poluição e técnicas de remediação e monitoramento de aquíferos. 15. Pedologia: 15.1. Intemperismo; 15.2. Perfil do solo; 15.3. Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos; 15.4. Contaminação, poluição e técnicas de remediação de solos. 16 Cartografia: 16.1. Mapeamento geológico; 16.2. Cartas geotécnicas e suas aplicações. 17. Solos e rochas na construção: 17.1 Usos. 17.2 Patologias em rochas ornamentais e revestimentos. 18. Processos erosivos, estabilidade de taludes, assoreamentos, inundações, subsidências, colapsos e sismos: 18.1. Caracterizações; 18.2. Classificações; 18.3. Causas; 18.4. Medidas preventivas, corretivas e contenções; 18.5. Monitoramentos. 19. Estudos geológico-geotécnicos na implantação de obras de engenharia: 19.1. Fundações; 19.2. Taludes; 19.3. Túneis; 19.4. Rodovias; 19.5. Ferrovias; 19.6. Barragens; 19.7. Aterros sanitários; 19.8. Postos de distribuição de combustíveis; 19.9. Loteamentos urbanos. 20. Riscos e acidentes geológico-geotécnicos nas obras de engenharia (citadas no item 19): 20.1. Tipos; 20.2. Impactos ambientais. 21. Geologia Ambiental: 21.1. Estudos geoambientais: tipos e aplicações. 21.2. Áreas contaminadas. 21.3. Recuperação de áreas degradadas. 21.4. Mineração e Meio ambiente; 21.5. Avaliação de impacto ambiental, monitoramento ambiental e licenciamentos ambientais. 22. As relações entre fatores geológicos naturais, e de exploração mineral, com saúde humana e animal. 23.

Geoprocessamento: 23.1. Sistemas sensores; 23.2. Sensoriamento remoto; 23.3. Interpretação de imagens aéreas e orbitais. 24. Geodiversidade de Mato Grosso (rocha, relevo, solo e água).

Perfil: QUÍMICA OU FARMÁCIA (25 questões): 1. Química Geral: propriedades químicas e físicas dos elementos químicos.1.1. Teorias Atômicas. 1.2 Tabela Periódica e propriedades periódicas. 1.3. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, reagente limitante e rendimento, volume molar dos gases. 2. Físico-Química. 2.1 propriedades coligativas 2.2 Termodinâmica química. 2.3 Equilíbrio e cinética química. 2.4 Leis empíricas e mecanismos. 2.5 Propriedades dos gases. 2.7 Eletroquímica. 3. Química Inorgânica. 3.1 Ligação química e estrutura molecular. 3.2. Química Inorgânica Descritiva 3.3 Ácidos, bases, óxidos e sais. 3.3.1. Propriedades físicas e químicas. 3.4. Ácidos e Bases -Teorias Modernas 3.4 Química de coordenação. 4. Química Orgânica. 4.1 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 4.2 Grupos funcionais. 4.3 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 4.4. Estereoquímica. 4.5 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 4.6 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 4.7. Polímeros: classificação, identificação e propriedades. 4.8 Métodos Espectroscópicos e Espectrométricos empregados em Química Orgânica. 5. Química Analítica. 5.1 Amostragem. 5.2 Preparo de amostras. 5.3 Separações analíticas. 5.4 Extração por solventes. 5.5. Destilação. 5.6 Cristalização. 5.7 Padrão primário e padrão secundário. 5.8 Teoria dos indicadores. 5.9 Química analítica qualitativa. 5.9.1 Análise de ânions. 5.9.2. Análise de cátions. 5.10 Química analítica quantitativa. 5.10.1 Análise gravimétrica. 5.10.2 Análise volumétrica. 5.11. Química Analítica Instrumental. 6. Preparo de soluções em laboratório. 6.1. Concentração, Fator de diluição, diluição seriada, solução estoque, molaridade, molalidade, normalidade, porcentagem. 6.2. Misturas de soluções. 7. Água, pH e soluções tampão. 7.1 Autoionização da água 7.2. Ácidos e bases, pka, tampões de importância biológica, equação de Handerson Hasselbalch 8. Biomoléculas. 8.1. Estrutura, propriedades e funções biológicas de aminoácidos, proteínas, ácidos nucleicos, carboidratos e lipídios; 8.2. Replicação, transcrição e tradução de ácidos nucleicos; 8.3 Métodos de extração, separação, purificação e detecção de biomoléculas: solubilidade, precipitação, centrifugação, métodos cromatográficos, filtração em gel, eletroforese, western blotting, ELISA, imunohistoquímica, imunofluorescência, reação em cadeia da polimerase (PCR), RT-PCR). 9. Enzimas : 9.1. Funções biológicas e inativação enzimática 9.2. Estrutura, sítio ativo e encaixe induzido: 9.1.1. Catálise enzimática, 9.1.2. Cinética enzimática, 9.1.3. Inibidores enzimáticos. 10 Toxicologia. 10.1 Conceitos básicos e classificação toxicológica. 10.1.1. Toxicologia clínica 10.1.2. Agentes tóxicos gasosos e voláteis, agentes oxidantes e meta-hemoglobinizantes, metais pesados, praguicidas, agentes psicotrópicos, tabaco, maconha, cocaína, crack, anfetaminas, alucinógenos.

Cargos: Perito Oficial Médico Legista – Perito Oficial Odonto Legista

Perfis: Medicina Legal – Medicina Legal/Psiquiatria – Odontologia Legal

Conteúdos Programáticos comuns (Grupo I e Grupo II) a todos os cargos/perfis acima referidos

Grupo I: CONHECIMENTOS BÁSICOS (25 questões)

Noções de Direito (6 questões):

I) Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Princípios da Administração Pública (constitucionais e legais). Processo administrativo: princípios e fases. Atos administrativos: conceito, requisitos, classificação, espécies, atributos, invalidação e extinção. Órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta. Licitações e Contratos administrativos (Leis nº 8.666/1993; 10.520/02 e 14.133/2021). Controle da Administração Pública: administrativo, legislativo, jurisdicional e social. Poderes da Administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; delegação (concessão, permissão, autorização). Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime jurídico único (Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa.

Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). Lei anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei nº 12.527/2011 e alterações (Acesso a Informações).

II) Noções de Direito Penal: Conceitos penais: dolo, culpa, reincidência; circunstâncias agravantes e atenuantes, majorantes e minorantes. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Legítima defesa e estado de necessidade. Da Aplicação da Lei Penal. Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrependimento eficaz, co-autoria e co-participação. Da Imputabilidade penal. Do Concurso de pessoas. Das Penas e sua Aplicação. Suspensão condicional da pena e Livramento condicional. Dos Efeitos da condenação: Reabilitação e medidas de segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública.

III) Noções de Direito Processual Penal: Inquérito policial. Da Prova. Dos peritos e intérpretes. Processos em Espécie. Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/1995 e alterações).

Noções de Gestão Pública e Legislação Básica (5 questões)

I) Noções de Gestão Pública: Formação do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Ética no exercício da função pública. Evolução dos modelos de gestão. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

II) Legislação básica: Lei Complementar Estadual nº 80/2000 (Critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis); Lei Estadual nº 8.321/2005 (Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso); Lei Complementar Estadual nº 391/2010 (Institucionalização, organização, competência e estrutura da POLITEC); Decreto Estadual nº 2.544/2010 (Estrutura organizacional da POLITEC, redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança); Decreto Estadual nº 126/2011 (Regimento Interno da POLITEC).

Raciocínio Lógico (3 questões): 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica sentencial ou proposicional: proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabelas-verdade, equivalências, leis de De Morgan, tradução de proposições (da linguagem natural para a linguagem simbólica e vice-versa), sentenças abertas, tautologia, contradição, contingência, condições existentes na condicional (condição suficiente, condição necessária, condição necessária e suficiente), relações existentes na condicional (recíproca, contrária, contrapositiva). 3. Lógica de argumentação: argumento, silogismo, validade de um argumento, principais regras de inferências (regra da adição, regra de simplificação, regra da conjunção, regra da absorção, regra *modus ponens*, regra *modus tollens*, regra do silogismo disjuntivo, regra do silogismo hipotético, regra do dilema construtivo, regra do dilema destrutivo), quantificadores, negação de quantificadores. 4. Diagramas lógicos (inclusão, interseção, disjunção).

História de Mato Grosso (3 questões): 1. A Capitania de Mato Grosso no período colonial. 1.1. A ocupação do território; 2.2. As estruturas do poder colonial; 1.3. As fronteiras coloniais; 1.4. Aspectos econômicos e sociais. 2. A Província de Mato Grosso e o Império brasileiro: 2.1. A crise da mineração e a economia de Mato Grosso; 2.2. A Rusga; 2.3. A guerra da Tríplice Aliança; 2.4. Escravidão e resistência. 3. A instalação da República e o estado de Mato Grosso: Características econômicas e políticas do estado durante a Primeira República. 4. O estado de Mato Grosso e a Era Vargas. 5. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o estado de Mato Grosso: 5.1. Características econômicas e políticas do estado durante o militarismo; 5.2. A divisão do estado de Mato Grosso; 5.3. A colonização do Norte; 6. A redemocratização e o Estado de Mato Grosso: 6.1. A Nova República. 7. Aspectos econômicos, sociais e políticos de Mato Grosso no Tempo Presente.

Geografia de Mato Grosso (3 questões): Produção do espaço regional mato-grossense; 2. Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; 3. Problemas ambientais, políticas e instrumentos de gestão ambiental; 4. Características econômicas; 5. Geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais; 6. Processo de urbanização; 7. Dinâmica de ocupação do espaço agrário.

Atualidades (3 questões): Questões relevantes e atuais da realidade política, econômica, sociocultural e socioambiental de Mato Grosso.

Princípios de Ética e de Filosofia (2 questões): 1. Fundamentos da filosofia: 1.1. Reflexão filosófica; 1.2. Consciência crítica. 2. Concepções éticas. 3. Ética e Direitos Humanos. 4. Ética e violência. 5. Ética aplicada: 5.1. Bioética; 5.2. Ética ambiental; 5.3. Ética dos negócios. 6. Ética e Política: 6.1. Contrato social; 6.2. Democracia, Ditadura e Totalitarismo; 6.3. Biopolítica e Necropolítica.

Grupo II: CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS (30 questões):

Língua Portuguesa (15 questões): 1. Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. 2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. 3. Linguagem e adequação social: 3.1. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; 3.2. Registros formal e informal da linguagem; Oralidade e escrita. 4. Aspectos linguísticos na construção do texto: 4.1. Fonética: prosódia, ortografia; 4.2. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; 4.3. Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; 4.4. Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. 5. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. 6. Pontuação.

Noções de Informática (15 questões): 1. Hardware: 1.1 Componentes de um computador; 1.2 Periféricos. 2. Sistemas Operacionais: Windows 10 e Ubuntu 20.04 desktop. 3. Manipulação de arquivos e pastas. 4. Navegadores: Google Chrome e Mozilla Firefox. 5. Pacotes Office: LibreOffice 7 e *Microsoft Office 2019*. 6. Ferramentas e aplicativos de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais. 7. Softwares compactadores de arquivos, reprodutores de vídeo e visualizadores de imagem. 8. Internet e intranet. 9. Redes de Computadores. 10. Big Data. 11. Segurança: 11.1 Aplicativos: antivírus, firewall e anti-spyware; 11.2 Ameaças: spam, vírus, worms, adware, trojan, spyware, phishing e ransomware.

Grupo III: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO/PERFIL

Perito Oficial Médico Legista – Medicina Legal (25 questões):

1. Perícia Médico-legal: Perícias e peritos. Conceitos. Legislação. Documentos médico-legais.
2. Antropologia legal: Identidade e identificação. Métodos de identificação utilizados nos vivos, nos mortos e nos esqueletos. Identificação médico-legal, civil e judiciária. Sistema Dactiloscópico de Vucetich.
3. Traumatologia forense: Lesões corporais: conceitos, legislação, classificações, caracterizações do dano e estabelecimento de nexos causal e temporal. Energias e agentes vulnerantes. Energias de ordem: mecânica, física, química, físico-química (asfixias), bioquímica, biodinâmica e mistas (sevícias).
4. Sexologia forense: Conceito. Legislação. Crimes sexuais. Perícias de crimes contra liberdade sexual.
5. Transtornos da Sexualidade: Aspectos médico-legais. Conceitos. Parafilias.
6. Aborto legal e Aborto criminoso: Conceitos. Legislação. Perícias na viva e na morta.
7. Infanticídio: Conceito. Legislação. Provas de vida extrauterina. Determinação de estado de natimorto, feto nascente, infante nascido e recém-nascido. Causa jurídica da morte.
8. Toxicologia forense: Conceito. Legislação e perícias. Toxicofilias e principais substâncias de abuso. Embriaguez alcoólica.
9. Imputabilidade Penal e Capacidade Civil: Conceito. Modificadores biológicos, psicopatológicos e psiquiátricos da responsabilidade penal e capacidade civil.

10. Tanatologia forense: Conceito. Direitos sobre o cadáver. Destinos do cadáver. Cronotanatognose. Necropsia médico-legal. Lesões in vitam e post mortem.
11. Perícias de Laboratório Forense: Procedimentos laboratoriais e tipos de análises.
12. Genética Forense: Legislação. DNA: estrutura, função e modo de herança. Metodologias de análise do DNA com fins forenses. Coleta e preservação do DNA.
13. Deontologia médica e Diceologia médica: Conceito. Legislação.

Perito Oficial Médico Legista – Medicina Legal/Psiquiatria (25 questões): 1. Anamnese psiquiátrica. 2. Tipos de entrevista psiquiátrica. 3. Psicopatologia e semiologia dos Transtornos mentais: 3.1. Semiologia Psiquiátrica; 3.2. Avaliação do paciente; 3.3. Exame do estado mental; 3.4. Funções psíquicas e suas alterações: consciência, atenção, orientação do eu e orientação alopsíquica, sensopercepção, memória, afetividade, vontade, psicomotricidade, linguagem, personalidade, inteligência. 4. Exame e diagnóstico em psiquiatria. 5. Classificações diagnósticas em psiquiatria: 5.1. DSM-5; 5.2. CID -10. 6. Epidemiologia psiquiátrica. 7. Transtornos mentais: 7.1. Transtornos do neurodesenvolvimento; 7.2. Transtornos de espectro da esquizofrenia; 7.3. Transtorno bipolar; 7.4. Transtornos depressivos; 7.5. Transtornos de ansiedade; 7.6. Transtornos obsessivo-compulsivos e transtornos relacionados; 7.7. Transtornos relacionados a traumas e estressores; 7.8. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados; 7.9. Transtornos dissociativos (ou conversivos); 7.10. Transtornos Alimentares; 7.11. Transtornos da eliminação; 7.12. Transtornos do Sono-Vigília; 7.13. Disfunções sexuais; 7.14. Disforia de gênero; 7.15. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da Conduta; 7.16. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; 7.17. Transtornos neurocognitivos: *delirium*, demências; 7.18. Transtornos de personalidade; 7.19. Transtornos parafilicos; 7.20. Transtornos do movimento induzidos por medicamentos. 8. Avaliação clínica e tratamento de transtornos mentais (considerar transtornos listados no item 7). 9. Terapias Biológicas: 9.1. Princípios gerais de psicofarmacologia: Bases fisiológicas da neurotransmissão; 9.2. Bases gerais e fisiológicas da psicofarmacologia; 9.3. Psicofarmacologia e tratamento farmacológico dos transtornos mentais (considerar transtornos listados no item 7); 9.4. Métodos de estimulação cerebral: Eletroconvulsoterapia, Estimulação magnética transcraniana, outros métodos de estimulação cerebral, tratamentos neurocirúrgicos e de estimulação cerebral profunda. 10. Psicoterapias: 10.1. Psicanálise; 10.2. Psicoterapia cognitivo comportamental; 10.3. Psicoterapia sistêmica. 11. Urgências e emergências psiquiátricas: 11.1. Comportamento suicida; 11.2. Avaliação de risco de violência; 11.3. Agitação psicomotora e agressividade; 11.4. Crise de pânico; 11.5. Aspectos terapêuticos (farmacológicos e não farmacológicos) das urgências e emergências psiquiátricas. 12. Interconsulta em Psiquiatria: 12.1. Aspectos psiquiátricos e psicofarmacológicos relacionados a condições clínicas; 12.2. Dor crônica e transtornos psiquiátricos; 12.3. Interconsulta psiquiátrica no hospital geral. 13. Psiquiatria forense: 13.1. Exame Pericial Psiquiátrico: Perícia relacionada ao trabalho; 13.2. Documentos Médico-Legais; 13.3. Exames e Avaliações Complementares em Psiquiatria Forense; 13.4. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil; 13.5. Exame de Superveniência de Doença Mental; 13.6. Avaliação da Capacidade Civil; 13.7. Implicações Forenses dos Transtornos Mentais (Transtornos listados no item 7); 13.8. Agressividade e violência; 13.9. Simulação e perícia psiquiátrica; 13.10. Transtorno Mental e Prisão; 13.11. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense. 14. Ética médica: 14.1. Aspectos gerais de ética médica; 14.2. Ética em psiquiatria forense.

Perito Oficial Odonto Legista – Odontologia Legal (25 questões):

1 Odontologia legal no Brasil e aspectos históricos. 2 Lei nº 5.081/1966 (regulamenta o exercício da odontologia no Brasil). 3 Código de Ética Odontológica. 4 Perícia odontológica nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. 5 Documentos medicolegais e odontolegais. 6 Traumatologia forense. 6.1 Conceitos fundamentais; 6.2 Estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, cortocontundentes, perfurocontundentes, perfurocortantes; 6.3 Agentes físicos não-mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não-ionizantes. 7 Tanatologia forense; 7.1 Conceitos fundamentais; 7.2 Sinais de morte; lesões vitais e pós-mortais; 7.3 Cronotanatognose e alterações cadavéricas; tafonomia. 8 Princípios de identificação humana. 9 Antropologia forense: 9.1 Conceitos fundamentais; 9.2 Estimativa do sexo, da idade, da estatura, do fenótipo e da cor da

pele por meio do estudo do crânio ou por outras técnicas sem ossadas e restos humanos. 10 Estimativa de idade por meio do estudo dos dentes. 11 Reconstrução facial forense. 12 Marcas de mordidas: metodologias de coleta e estudo comparativo. 13 Importância da interpretação radiográfica e exames de imagem na identificação odontológica. 14 Desastres em massa: 14.1 Conceituação e classificação; 14.2 Importância da odontologia nos desastres de massa; 14.3 Protocolos de identificação de vítimas de desastre. 15 Noções de dactiloscopia. 16 Lesões corporais: 16.1 Conceitos e interpretação do Art. 129 do Código Penal; 16.2 Perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático; 16.3 Traumatismo dentário; 16.4 Avaliação do dano em odontologia. 17 Noções de genética forense: 17.1 Técnica de PCR; 17.2 Técnicas de identificação utilizando o DNA; 17.3 Técnicas de coleta e armazenamento de vestígios biológicos.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, _____, portador do CPF nº _____ declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na fase de títulos do Concurso Público da Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT, para o Cargo de (Perito Oficial Criminal, ou Perito Oficial Médico-Legista, ou Perito Oficial Odonto-Legista), são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

(Preenchimento obrigatoriamente manual)

FOTO
RECENTE
3X4

NOME COMPLETO _____

Inscrição nº _____

CARGO PRETENDIDO:

Telefones: RES. _____ COM _____ CEL _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

- Este formulário tem caráter **confidencial** e destina-se exclusivamente para fins de INVESTIGAÇÃO SOCIAL a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Investigação Social da SESP/POLITEC/MT.
- Em seu próprio interesse, preste as informações solicitadas neste formulário. Responda a todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para **complementação constante no item nº. 61**, indicando o número das questões que você está completando. Não deixe questões em branco.
- Preencha em letra de forma utilizando caneta de tinta azul ou preta.
- Não serão aceitas falhas, propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETERÃO NA ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DESTE CONCURSO PÚBLICO

1-Nome _____

2-Filho de _____ Nacionalidade _____

e de _____ Nacionalidade _____

3-Natural de _____ Estado _____

4-Data de Nascimento ____/____/____ CPF _____

5-Estado Civil _____ Nome da(o) Esposa(o)/Companheira(o) _____

6-Apelido (qualquer outro nome pelo qual é conhecido) _____

7-Grau de Instrução _____

8-Línguas que fala _____

9-Profissão _____ Seu salário atual é de R\$ _____

10-Cédula de Identidade expedida por _____ RG _____

11-Título de Eleitor nº. _____ Zona _____

12-Carteira Profissional nº. _____ Série _____

13-Inscrição no PIS/PASEP _____

14-Altura _____ Peso _____

15-Possui Tatuagens? _____. Em caso afirmativo especificar onde e o tipo _____

16-Possui cicatrizes? _____. Em caso afirmativo especificar onde _____

17-Religião _____

18-Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu e reside, a partir de 10 anos de idade. (Se necessário anexar folha complementar).

De ____ **de** ____ **à** ____ **de** ____ Rua e número _____
_____ fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ - ____ Com quem residiu? _____

De ____ **de** ____ **à** ____ **de** ____ Rua e número _____
_____ fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ - ____ Com quem residiu? _____

De ____ **de** ____ **à** ____ **de** ____ Rua e número _____
_____ fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ - ____ Com quem residiu? _____

De ____ **de** ____ **à** ____ **de** ____ Rua e número _____
_____ fica próximo de _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ - _____ Com quem residiu? _____

19-Caso não tenha residido com os pais ou esposa, durante algum período, explicar o motivo: _____

20-Informe sobre seus pais e irmãos, conforme abaixo. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não seus pais, a informação solicitada deve abrangê-lo também.

Grau de Parentesco	Nome	Endereço	Profissão	Idade	Vivo ou falecido

21-Você já foi envolvido em algum processo de paternidade? _____ Em caso positivo, dê detalhes completos

22-Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado).

Nome	Data Nasc	Onde e com quem reside	Situação da criança

23-Está sustentando todos os seus filhos? _____ Em caso negativo, explique detalhadamente

24-Preste as seguintes informações em relação ao seu casamento/união estável:

a) Nome da esposa(o) _____ data nasc. ____/____/____

b) Data do Casamento ____/____/____, local _____

c) Esta vivendo com sua esposa(o)? _____ Em caso negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço de sua esposa(o) _____

d) Sua(seu) esposa(o) esta empregada(o) atualmente? _____ Em caso positivo, responda: Firma em que trabalha
 _____ Endereço Rua

Salário _____ Função que exerce _____

25-Forneça o nome e endereço de seus sogros _____

26-Você ou algum membro da sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

27-Você tem algum distúrbio de saúde que o limita quanto a prática de exercícios físicos? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

28-Você já foi internado em hospital? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

29-Você já desmaiou alguma vez? _____ Em caso positivo, forneça detalhes _____

30-Faz uso de bebidas alcoólicas? _____ Você fuma? _____ Especifique _____

31-Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____ Já experimentou alguma vez? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

32-Alguém da sua família já fez uso de substância tóxica? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

33-Dê os seguintes dados sobre três amigos (as):

Nome completo:	_____
Endereço residencial:	_____
Fone:	_____
Conhece há quanto tempo:	_____
Ocupação comercial:	_____

Nome completo:	_____
Endereço residencial:	_____
Fone:	_____
Conhece há quanto tempo:	_____
Ocupação comercial:	_____

Nome completo:	
Endereço residencial:	
Fone:	
Conhece há quanto tempo:	
Ocupação comercial:	

34-Possui parentes que trabalham em algum órgão da SESP/MT - Secretaria de Estado de Segurança Pública (PM/CBM/PJC/POLITEC)? Em caso positivo, forneça detalhes:

Nome e cargo	Endereço	Grau de parentesco

35-O que você costuma fazer nas horas de folga? _____

Onde? _____

36-É sócio de algum clube? _____ Em caso afirmativo, forneça nome e endereço _____

37-Pertence (u) a qualquer sindicato, ou outra associação de classe? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Data de admissão	Nome da Organização	Endereço

38-Filiação política e cargo ou função que exerce (u), ou que foi candidato:

39-Você já foi intimado ou processado pela justiça? _____ Em caso positivo, forneça detalhes:

_____ data ____/____/____

a) Delito _____

Fórum _____

End _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Foi indiciado, réu, vítima ou testemunha? _____

Qual foi a solução do caso? _____

b) Delito _____ data ____/____/____

Fórum _____

End _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

40-Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição policial ou Juizado da Infância e Adolescência, ou Juizado Especial Criminal, ou Juizado Criminal, ou Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

Data _____ Tempo de permanência _____

Motivo _____

Repartição em que foi conduzido _____

End _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

Qual foi a solução do caso? _____

41-Você já foi ou está sendo indiciado em Inquérito Policial, ou inquérito policial militar? _____ Em caso positivo forneça detalhes _____

42-Você já sofreu alguma sindicância? _____ Em caso positivo forneça detalhes _____

43-Algum membro da sua família já esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? _____

Em caso afirmativo, forneça detalhes _____

44-Você possui alguma arma de fogo? _____ Em caso afirmativo forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez _____

45-Relacione a partir das datas mais antigas, TODOS os lugares em que esteve empregado, registrado ou não, bem como os por conta própria e os “bicos”. Não omita nenhum. Dê endereços completos e as datas de inatividades entre cada período de emprego.

Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

Empresa _____

Endereço _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ - _____

Período em que trabalhou: de _____ de _____ à _____ de _____

Seção _____ Encarregado da seção _____

Motivo da demissão _____

Punições sofridas e motivos _____

Período de inatividade _____

O que fez durante este período _____

46-Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil ao cargo pretendido? _____ Especifique

47-Você já procurou anteriormente ingressar na Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT)? _____ Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões)

48-Você já participou de alguma seleção para emprego ou serviço público? _____ Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) no caso de reprovação(ões) _____

49-Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar, se for o caso:

a) Unidade em que serviu _____

b) End.: _____ Cidade _____

Estado _____ CEP _____ - _____

c) Tempo de Serviço: ____/____/____ à ____/____/____

d) Punições sofridas e motivos de cada uma: _____

e) Motivo de Baixa: _____

50-Esteve envolvido em inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? _____ Em caso afirmativo explique _____

51-Relacione todas as escolas e cursos que freqüentou:

Período (ano)	Curso(s)	Série(s)	a)Escola b)Endereço c)Cidade/Estado
De _____ a _____	_____	_____	a) _____ b) _____ Bairro _____ c) _____ - CEP _____ - _____
De _____ a _____	_____	_____	a) _____ b) _____ Bairro _____ c) _____ - CEP _____ - _____
De _____ a _____	_____	_____	a) _____ b) _____ Bairro _____ c) _____ - CEP _____ - _____
De _____ a _____	_____	_____	a) _____ b) _____ Bairro _____ c) _____ - CEP _____ - _____
De _____ a _____	_____	_____	a) _____ b) _____ Bairro _____ c) _____ - CEP _____ - _____

52-Você foi expulso ou punido em qualquer estabelecimento de ensino? _____ Em Caso positivo explique _____

53-Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:

Número da CNH _____ Nº. de registro _____

Data da expedição ____/____/____ Local da expedição _____

Categoria _____

54-Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? _____ Em caso positivo forneça detalhes: _____

55-Você já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo? _____ Em caso positivo forneça detalhes citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência, se for o caso. _____

56-Você já teve ou tem cheques ou títulos protestados? Ou nome no SPC? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

57-Você Possui conta em banco? _____ Especifique:

Banco	Agência	Número conta / tipo	Mês/ano de abertura

58- Você Possui prestações ou dividas? Caso afirmativo forneça detalhes:

Quando iniciou	Quantia inicial	Quantia atual	Mensalidade	Deve para quem? (nome e endereço)	Está em dia

59-Possui algum imóvel ou veículo? _____ Em caso afirmativo, forneça detalhes: _____

60-Você pagou, ou prometeu pagamento em dinheiro, serviço ou matéria por qualquer recomendação, ou promessa de auxiliá-lo nos exames de seleção da POLITEC/MT? _____

Em caso Afirmativo, forneça: Nome de quem recebeu: _____

Recompensa prometida _____

Outros detalhes _____

61-Espaço destinado para complementações: _____

62-Em caso de emergência, cite o nome e o endereço completo de uma pessoa para contato:

Nome _____
Endereço _____ Nº. _____
Bairro _____ Fone _____
Cidade _____ Estado _____

Declaro que li e respondi pessoalmente a todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informação à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Investigação Social da SESP/POLITEC/MT de qualquer responsabilidade, caso seja excluído do concurso público.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato